JORNAL OFICIAL RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS | 29 de Julho de 2020 | ANO XVIII | EDIÇÃO Nº 1205

Cuidado pessoal é fundamental para a prevenção contra o Coronavírus

A Prefeitura de Rio das Ostras está tomando medidas importantes diante da pandemia do Coronavírus. Por meio de decretos municipais, a Administração Municipal criou o sistema de bandeiras que apontam a situação do Município em relação a velocidade da contaminação e leitos disponíveis. O objetivo é combater a propagação do vírus e achatar a curva, que ainda está crescente.

A participação da população e conscientização para o cuidado individual é fundamental para a prevenção da Covid-19, que já matou quase 90 mil pessoas no Brasil. A higiene faz parte dos protocolos da Organização Mundial de Saúde, e a Fiocruz e a Prefeitura disponibilizam algumas dicas em seus sites.

Não saia de casa sem necessidade, mas se for preciso, utilize máscaras o tempo todo e se possível troque regularmente durante o dia. Ela é uma ferramenta imprescindível para evitar o contágio. Não vá a lugares com aglomerações como praias, praças e festas clandestinas. Quando você se mantém em casa, previne a contaminação daqueles que ocupam postos essenciais de trabalho durante a pandemia, como os profissionais de saúde, supermercados, motoristas, entre outros.

Em Rio das Ostras muitos estabelecimentos como mercados, farmácias, hortifrutis, restaurantes e lanchonetes estão trabalhando com entregue. Priorize o serviço de delivery. Se precisar sair faça a seguinte pergunta: "posso fazer esta tarefa depois? Ou preciso mesmo sair de casa?".

Lave as mãos frequentemente com água limpa e sabão por, pelo menos, vinte segundos. Principalmente antes de comer e após tossir. Esfregue também entre os dedos, a ponta deles e os pulsos. Caso o local que estiver não tenha lugar para lavar as mãos, utilize álcool gel 70%. Ande com um frasco na bolsa ou mochila para fazer a higienização das mãos frequentemente.

Outra dica importante é evitar tocar os olhos, nariz e boca com as mãos sujas. Use lenço descartável para higiene nasal e cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir com um lenço de papel descartável ou com a parte interna do cotovelo. Nunca utilize as mãos.

Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas e mantenha os ambientes bem ventilados. Limpe e desinfete objetos e superfícies tocados com frequência como maçanetas e corrimãos. Pessoas com Covid-19 e sintomas leves devem permanecer em casa, em isolamento, e caso os sintomas se agravem como a falta de ar, por exemplo, procure o Pronto-socorro de Rio das Ostras imediatamente. Grupos vulneráveis da população, como idosos, crianças, gestantes, pessoas com doenças crônicas ou com imunodeficiência, devem ficar mais atentos às manifestações da doença.

Precisamos da sua ajuda!

Sua colaboração é fundamental para conter a propagação do coronavírus. Faça a sua parte para que possamos retomar as atividades normais sem oferecer riscos à saúde.

A RETOMADA DAS ATIVIDADES ESTÁ LIGADA DIRETAMENTE A INDICADORES DE SAÚDE COMO:

- Velocidade do avanço da covid-19
- Estágio de evolução
- Incidência de novos casos
- Mortalidade por covid-19
- Mudança na capacidade de atendimento
- Capacidade de atendimento

Vermelha	Laranja	Amarela Nível 1	Amarela Nível 2	Verde
Lockdown	Isolamento	Reabertura gradual	Reabertura gradual	Nova normalidade

RIO DAS OSTRAS SE ENCONTRA NA BANDEIRA

LARANJA

(ISOLAMENTO)

"O comércio essencial está aberto, mas você não é obrigado a sair sem necessidade!"

CONFIRA A BANDEIRA ATUAL E TENHA MAIS INFORMAÇÕES EM

www.riodasostras.rj.gov.br/coronavirus

TODOS CONTRA O CORONAVÍRUS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Rio das Ostras

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito
LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA
Vice-Prefeito
ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES
Procurador-Geral Interino
RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda
DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas
JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Interina de Saúde
ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária de Bem-Estar Social
SÉRGIO JOÃO LORENZI
Secretário de Segurança Pública
MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública
MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer
AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo
NESTOR PRADO JÚNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana
CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura
MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência
ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link **www.riodasostras.rj.gov.br**

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
PRESIDENTE
ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
VICE-PRESIDENTE
RODRIGO JORGE BARROS
1º SECRETÁRIO
FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALAN GONÇALVES MACHADO
ALBERTO MOREIRA JORGE
ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO
MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
MISAIAS DA SILVA MACHADO
PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
VANDERLAN MORAES DA HORA

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**
FIRMAS:
1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
2) Cópia do Cartão do CNPJ.
3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:
Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2601/2020

CRIAA COMISSÃO DE ESTUDO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DAADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o art. 100, I, "f" da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO os Processos administrativos nºs 909/2019 e 17442/2019;
CONSIDERANDO os esforços que o Município de Rio das Ostras vem empreendendo para enfrentar os efeitos da crise fiscal, visando o equilíbrio das contas municipais, por meio de medidas estruturantes para o incremento de arrecadação e para redução dos gastos;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e uniformização do procedimento referente à aplicação de multas administrativas previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 200:

D E C R E T A:

Art. 1º . Fica criada a Comissão de Estudo, Avaliação e Atualização dos Procedimentos Administrativos de Apuração e Aplicação de Sanções Administrativas em Razão de Infrações Praticadas em Licitações e Contratações realizadas pela Administração Direta e Indireta do Município de Rio Das Ostras.

Art. 2º. A Comissão de Estudo, Avaliação e Atualização dos Procedimentos e Requisitos de Contratação no Âmbito da Administração Municipal, será assim composta dos seguintes membros:
I. Na Procuradoria Geral do Município – PGM:
a) Lívia Chelles de Aguiar Bonifácio, Matrícula 6027-5.

II. Na Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP:
a) Adriana Matos Schlobach, matrícula 4238-2.

III. Na Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEP:
a) Gabriella Gadelha Mota dos Santos, matrícula 2198-9.

IV. Na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ:
a) Carla Fabiane Espíndola, matrícula 2084-2

V. Na Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES:
a) Cláudia da Rocha Kelly, matrícula 3552-1.

VI. Na Comissão Permanente de Licitação I – CPLP I:
a) Tatiana David Ribeiro, matrícula 4880-1.

VII. Na Comissão Permanente de Licitação II – CPLP II:
a) Andrea da Silva Porto Cavalcanti, matrícula 4459-8.

VIII.Na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD:
a) Anny Mentges Souto, matrícula 7568-0.

IX. No Departamento de Licitações e Contratos – DELCO:
a) Liz Antonia Felipe Paulo, matrícula 6752-0.

X. No Fundo Municipal de Saúde – FMS:
a) Lucy A. Queiroz de Assis, matrícula 11321-2.

XI. Na Secretaria Municipal de Saúde – SEMEDE:
a) Marcelo Negrão Santiago, matrícula 3325-1.

XII. Na Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI:
a) Fernando Lima Brolo, matrícula 13989-0.

Art. 3º. Os membros da Comissão de Estudo, Avaliação e Atualização dos Procedimentos e Requisitos de Contratação no Âmbito da Administração Municipal, deverão reunir-se sob a Presidência da representante da Procuradoria Geral do Município, descrita no art. 2º, inciso I, alínea "a" deste Decreto.

Art. 4º. A Comissão de Estudo, Avaliação e Atualização dos Procedimentos, Requisitos de Contratação no âmbito da Administração Municipal deverá fazer um estudo para a uniformização da legislação vigente.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2602/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2312/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto na importância de R$ 16.699.666,43 (dezesseis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 2602/2020

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.150	-	3.1.90.11.00 - 2.090.0000	1.687.000,00
GAB - Gestão de Pessoal	2603	3.1.90.92.00 - 2.090.0000	52.000,00
02.02 - 04.092.0001.2.150	-	3.1.90.04.00 - 2.090.0000	7.000,00
PGM - Gestão de Pessoal	-	3.1.90.11.00 - 2.090.0000	1.124.000,00
02.03 - 04.121.0001.2.150			
SEGEP - Gestão de Pessoal	-	3.1.90.11.00 - 2.090.0000	1.281.000,00
02.04 - 04.123.0001.2.150			
SEMFAZ - Gestão de Pessoal	-	3.1.90.11.00 - 2.090.0000	329.000,00
02.04 - 04.129.0001.2.477	-	3.1.90.11.00 - 2.090.0000	700.000,00
SEMFAZ - Modernização da Administração Tributária	-	3.3.91.93.00 - 2.930.0000	360.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.150	-	3.1.90.13.00 - 2.090.0000	1.857.000,00
SEMAD - Gestão de Pessoal	-	3.1.90.16.00 - 2.090.0000	1.387.000,00
	-	3.1.91.13.00 - 2.090.0000	1.273.000,00
	2634	3.3.90.08.00 - 2.090.0000	700.000,00
	2635	3.3.90.14.00 - 2.090.0000	10.000,00
	2636	3.3.90.46.00 - 2.090.0000	500.000,00
	2637	3.3.90.49.00 - 2.090.0000	385.000,00
02.11 - 15.452.0115.2.468			
SEMOP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	-	3.3.90.39.00 - 2.540.0104	3.100.000,00
02.12 - 23.122.0001.2.150			
SEDTUR - Gestão de Pessoal	-	3.1.90.11.00 - 2.090.0000	88.000,00
02.15 - 06.181.0087.2.150			
SESEP - Gestão de Pessoal	-	3.1.90.11.00 - 2.090.0000	1.103.000,00
02.16 - 04.122.0001.2.150			
SEMEDE - Gestão de Pessoal	-	3.1.90.92.00 - 2.090.0000	560.000,00
02.99 - 99.999.9999.9.999			
RESCONT - Reserva de Contingência	-	9.9.99.99.00 - 2.240.0000	196.666,43
		TOTAL	16.699.666,43

ANEXO II DO DECRETO Nº 2602/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.090.0000	Outros Recursos não Vinculados	13.043.000,00
2.240.0000	Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	196.666,43
2.540.0104	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	3.100.000,00
2.930.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	360.000,00
	TOTAL	16.699.666,43

DECRETO Nº 2603/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2312/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R$ 1.531.000,00 (um milhão quinhentos e trinta e um mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2603/2020

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 04.122.0001.2.150	-	3.1.90.04.00 - 1.001.0000		60.000,00
SEMEDE - Gestão de Pessoal	1936	3.1.91.13.00 - 1.001.0000		57.000.00
	1937	3.3.90.08.00 - 1.001.0000		11.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.646	0608	3.1.90.04.00 - 1.116.0000	900.000,00	
SEMEDE - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	0619	3.1.90.13.00 - 1.001.0000		19.000,00
	0625	3.1.90.92.00 - 1.001.0000		25.000,00
	1964	3.1.90.96.00 - 1.001.0000		96.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.647	0643	3.1.90.11.00 - 1.001.0000	631.000,00	
SEMEDE - Despesas com MDE que Não Remuneração do Magistério - Ensino Fu	0646	3.1.90.11.00 - 1.116.0000		900.000,00
	-	3.1.90.13.00 - 1.001.0000		60.000,00
	-	3.1.90.92.00 - 1.001.0000		8.000,00
	1965	3.1.90.96.00 - 1.001.0000		19.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.642	-	3.1.90.92.00 - 1.001.0000		8.000,00
SEMEDE - Remuneração do Magistério - Creche	-	3.1.90.96.00 - 1.001.0000		31.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.644	0790	3.1.90.92.00 - 1.001.0000		20.000,00
SEMEDE - Remuneração do Magistério - Pré-Escola	-	3.1.90.96.00 - 1.001.0000		41.000,00
02.16 - 12.367.0004.2.647	0941	3.1.90.11.00 - 1.001.0000		92.000,00
SEMEDE - Despesas com MDE que Não Remuneração do Magistério - Ensino Fu	0946	3.1.91.13.00 - 1.001.0000		10.000,00
02.16 - 27.122.0089.2.150	-	3.1.90.92.00 - 1.001.0000		13.000,00
SEMEDE - Gestão de Pessoal	-	3.1.90.96.00 - 1.001.0000		61.000,00
		TOTAL	1.531.000,00	1.531.000,00

DECRETO Nº 2604/2020

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DE RIO DAS OSTRAS, CRIADA PELO DECRETO Nº 2051/2018."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a criação da Comissão Especial de Avaliação e Organização para a Realização de Novo Concurso Público no Âmbito de Rio das Ostras, através do Decreto nº 2051/2018;
Considerando que os editais 01,02,03/19 PMRO, 01/19 FROC e 01/19 SAAE do VII Concurso Público foram homologados e iniciou a fase de convocação;
Considerando que os editais 01/20 PMRO e 01/20 SAAE encontram-se adiados devido à Pandemia;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias, a partir de 31 de julho de 2020**, o prazo para que a Comissão criada pelo Decreto 2051/2018 conclua seus trabalhos.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0594/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo n° 15799/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como responsáveis pela fiscalização dos Contratos de locação dos imóveis abaixo relacionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0594/2020

OBJETO/PROCESSO /CONTRATO/FISCAL
LOCAÇÃO IMÓVEL – CENTRO INTEGRADO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ÂNCORA/14157/2008/296/2008/TATIANA PINTO RODRIGUES ESMITE, matrícula 15076-2 E SÉRGIO LUÍS ALVES FERNANDES MATRÍCULA 11187-2
LOCAÇÃO IMÓVEL – CRAS ROCHA LEÃO /18767/2006/024/2007/TATIANA PINTO RODRIGUES ESMITE, matrícula 15076-2 E SÉRGIO LUÍS ALVES FERNANDES MATRÍCULA 11187-2
LOCAÇÃO IMÓVEL – CASA DA CRIANÇA CENTRO/21917/2005/010/2006/TATIANA PINTO RODRIGUES ESMITE, MAT. 15076-2 E EUDES LOPES DE LIMA, MAT. 11151-1
LOCAÇÃO IMÓVEL – CONSELHO TUTELAR/08067/2004/156/2004/TATIANA PINTO RODRIGUES ESMITE, MAT. 15076-2 E SÉRGIO LUÍS ALVES FERNANDES MAT.11187-2
LOCAÇÃO IMÓVEL - CREAS/022/2013/06521/2013/TATIANA PINTO RODRIGUES ESMITE, MAT. 15076-2 E EUDES LOPES DE LIMA, MAT. 11151-1
LOCAÇÃO IMÓVEL – SEDE ADMINISTRATIVA/059/2017/18367/2017/TATIANA PINTO RODRIGUES ESMITE, MAT. 15076-2 E EUDES LOPES DE LIMA, MAT. 11151-1

PORTARIA Nº 0595/2020

Nomeia os membros do Conselho Gestor do FMHIS para o biênio 2020/2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, com respaldo legal na Lei nº 1304/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, para o biênio 2020/2021, a saber:
REPRESENTAÇÃO/TITULAR/SUPLENTE
SEMOP/Flavio Fonte Vieira/Carlos Renato Duarte Ferreira
SEMBES/Dhandara Gomes/Adeniusa dos Santos Constâncio Feitor
SEGEP/Rogério Abril/Luiz de Carvalho
SEMFAZ/Rogério Batista Marques/
PGM/Daniel Mitidieri Fernandes de Oliveira /Mohand Gomes Araújo
SESEP / Defesa Civil Municipal/Jorge Manoel da Costa Nogueira/Jailton José de Arruda
AERO / Rio das Ostras/Elizabeth Gonzaga/Teresa Cristina Chedid
OAB / Rio das Ostras/Dr. Caio Duarte Couto/

Art. 2º - O Conselho Gestor do FMHIS é órgão de caráter deliberativo, fiscalizador e consultivo, que tem como objetivo básico e responsabilidade exclusiva a aplicação dos recursos do FMHIS e o acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social, consoante preceitua o Art. 9º da Lei 1304/2008.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Gestor do FMHIS é de dois anos, podendo ser renovado por igual período, uma única vez, sendo considerado serviço público relevante, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do Art. 10 da Lei 1304/2008.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0596/2020

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, os servidores relacionados no **Anexo Único** desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º Os servidores relacionados no **Anexo Único**, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0596/2020

EXONERAR
MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/CARGO COMISSIONADO- SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO
15259-5/Flaubert de Paula Oliveira/Assessor de Planejamento e Controle-DAS3/SEMAP
15769-4/Geraldo Emilio Viana Alves/Coordenador-DAS3/GABINETE

PORTARIA Nº 0597/2020

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo n° 15466/2020

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 03/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, o nomeado deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2771-5551 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0597/2020

NOMEAR
EDITAL Nº 03/2019
ASSISTENTE SOCIAL II
CLASS./NOME/CPF
1/ERIKA DOS SANTOS CAETANO DE FREITAS/11630745782
2/JULIANA MENEZES MENDES MAURICIO/08968878633
3/KAREN CASEMIRO DE OLIVEIRA/13284012788

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0597/2020

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE (Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)
* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos **(exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).**
*** Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
* 1 Foto 3x4 (Atual)
* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
* Carteira de Identidade
* CPF
* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
* Título de Eleitor
* Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
*Consulta INSS - e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
* Certidão de Nascimento/Casamento
* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
* Certificado de Reservista (Homem)
* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
* Comprovante de Escolaridade
* Comprovante de Curso Específico na Área
* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/)
* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0597/2020

PRORROGAÇÃO DE POSSE
* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: https://www.riodasostras.rj.gov.br
* Link: Servidores
* Link: Requerimentos Administrativos
* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semad@gmail.com

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0597/2020

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL
* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: https://www.riodasostras.rj.gov.br
* Link: Servidores
* Link: Requerimentos Administrativos
* Formulário: Relação de exames para o concurso
* O candidato poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0598/2020

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR FEIRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nºs 15897/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR para compor a grade do Comitê Gestor de Feiras, os seguintes membros:
·Aurora Cristina Siqueira Ferreira Pereira – Titular – Mat. 14325-1
·Abílio do Nascimento Rodrigues – Suplente – Mat. 15881-0
·Ciro Marçal Marques – Semap – Titular – Matrícula 13963-7
·Edgar Alves da Rocha – Semap – Suplente – Matrícula 11317-4
·Carlos Renato Gomes Bersot – Sesep – Titular – Matrícula 64173
·Ana Cristina dos Santos Fraga – Sesep – Suplente – Matrícula 6372-0
·Washington Luiz dos Santos – Sectran – Titular – Matrícula 4738-0
·Júlio Cesar Hani Felix – Sectran – Suplente – Matrícula 10351-9
·Adriana Maria da Silva Mendonça – Froc – Titular – Matrícula 14861-0
·Neide Gonçalves Faria – Froc – Suplente – Matrícula 15162-9
·Carmem Cristina Kanda de Sá Rocha – Comfis – Titular – Matrícula 14997-7
·Maria de Lourdes do Nascimento Vitorino – Comfis – Suplente – Matrícula 6565-0
·Gilberto Cabra Filho – Semfaz – Titular – Matrícula 2646-8
·Aline de Souza Ribeiro – Semfaz – Suplente – Matrícula 6292-9
·Marcelo Barelli Correa – Semusa/VISA – Titular – Matrícula 3386-3
·Marcos Vinicius Vieira de Castro – Semusa/VISA – Suplente – Matrícula 7351-2
·Gilberto Soares dos Reis – Titular – Sebrae
·Silvia Andreia de Carvalho Romão Pereira – Suplente – Sebrae
·Max José de Almeida – Titular – Emater
·Frederico Muzi – Suplente – Emater
·Alberto Moreira Jorge – Titular – Câmara Municipal
·Alan Gonçalves Machado – Suplente – Câmara Municipal

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0599/2020

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 14154/2020,

Considerando a necessidade da continuidade do serviço público ofertado;

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos Temporários de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, a contar do término, por até 12 (doze) meses, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º PRORROGAR, em caráter emergencial, o Contrato Temporário de Trabalho da servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, a contar do término, por até 06 (seis), com lotação na SEMUSA.

Art. 3º PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos Temporários de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, a contar do término, por até 03 (três) meses, com lotação na SEMUSA.

Art. 4º Os servidores relacionados nos anexos deverão comparecer **na Secretaria Municipal de Saúde** (Departamento de Gestão de Pessoas), situada **RUA ETHELBERTO FONTES, QUADRA 9, LOTE 01, SALA 210, LOTEAMENTO JARDIM CAMPOMAR, RIO DAS OSTRAS,** telefone 2771-2419, para assinatura do Termo Aditivo, impreterivelmente até 5 dias uteis a contar de publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0599/2020

NOME/MATR/FUNÇÃO/CPF/TÉRMINO
Sandra Regina Soares Da Costa/28612-5/Assistente Social /631.132.107-63/**02/08/2020**
Isabel Cristina Lima Nascimento/28542-0/Assistente Social /787.484.457-20/**02/08/2020**
Andrea Marques De Almeida Rangel - PCD/28546-3/Assistente Social /077.616.757-08/**02/08/2020**
Eva Jacob Pena/28540-4/Enfermeiro 40h/791.107.627-87/**02/08/2020**
Tanielle Barbosa Monteiro/28565-0/Enfermeiro 40h/054.731.037-40/**02/08/2020**
Andreia Silva De Souza/28547-1/Enfermeiro II/018.766.877-97/**02/08/2020**
Thaiz Do Amaral Moreira/28570-6/Farmacêutico II/017.931.177-80/**02/08/2020**
Alexsandro Santos Da Silva/28536-6/Fisioterapeuta/078.890.147-83/**02/08/2020**
Raquel Vieira Ramos Do Patrocinio/28561-7/Fisioterapeuta/079.615.737-55/**02/08/2020**
Bruno Maciel Gonzalez Ferre/28548-0/Fisioterapeuta II/036.835.037-18/**02/08/2020**
Zanony Caetano Ferreira/28545-5/Fisioterapeuta II/044.952.737-95/**02/08/2020**
Ana Christina Alves De Souza/28572-2/Nutricionista/124.174.787-30/**02/08/2020**
Bela Fabiana Da Costa Novaes Coutinho/28553-6/Técnico em enfermagem/100.711.817-25/**02/08/2020**
Natália Dos Santos Couto Lopes/28541-2/Técnico em enfermagem/099.147.027-32/**02/08/2020**
Aline Farias Coelho/28563-3/Técnico em enfermagem/097.911.017-36/**02/08/2020**
Kalebe Amaral Folly/28544-7/Técnico em enfermagem/099.931.807-18/**02/08/2020**
Marinalda De Oliveira Feliciano/28551-0/Técnico em enfermagem/099.599.437-47/**02/08/2020**
Papoula Lacerda Viana Pereira/28592-7/Técnico em enfermagem/108.568.317-60/**02/08/2020**
Jovana Pessanha Honorato Beraldi/28552-8/Técnico em enfermagem/104.523.877-52/**02/08/2020**
Marcia Helena Figueiredo Menezes/28621-4/Assistente Social /807.673.117-87/**19/08/2020**
Sirlei Mesquita Leal Pinheiro/28598-6/Assistente Social /754.242.667-20/**19/08/2020**
Adna Motta Cruz Sarlo/28588-9/Assistente Social /847.205.227-34/**19/08/2020**
Luciana Carvalho Viana Tomaz - PNE/28611-7/Assistente Social /101.317.387-20/**19/08/2020**
Fabio Goncalves De Souza/28597-8/Enfermeiro 40h/091.408.557-32/**19/08/2020**
Carla Andreia Damasceno Fonseca/28602-8/Enfermeiro II/071.538.927-02/**19/08/2020**
Caio Miotto De Melo/28626-5/Enfermeiro II/777.669.971-34/**19/08/2020**
Lucia Santuchi Rocha/28628-1/Enfermeiro II/041.342.197-01/**19/08/2020**
Rosilene Da Conceiçao Augusto Da Silva/28613-3/Enfermeiro II/075.217.987-08/**19/08/2020**
Marilene Pinto De Souza Alves/28594-3/Enfermeiro II/052.309.557-08/**19/08/2020**
Liliane Alberoni Da Fonseca/28593-5/Enfermeiro II/074.396.767-42/**19/08/2020**
Ana Mirian Araujo Cardozo Pontes/28604-4/Fisioterapeuta/082.170.297-17/**19/08/2020**
Cissa Rosa Marinho Da Silva Gonçalves/28589-7/Nutricionista /105.297.447-32/**19/08/2020**

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0599/2020

NOME/MATR/FUNÇÃO/CPF/TÉRMINO
Tania Mara Silva Garcia Villela/30073-0/Agente de Combate às Endemias/886.556.877-15/**18/08/2020**

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0599/2020

NOME/MATR/FUNÇÃO/CPF/TÉRMINO
Sabrina dos Santos Carvalho/30497-2/Enfermeiro II/078.081.157-70/**14/08/2020**
Geandra Quirino da Silva/30498-0/Enfermeiro II/073.792.117-06/**14/08/2020**
Gersiane Cristina Do Nascimento Fonseca/30492-1/Técnico em Enfermagem/058.271.017-02/**14/08/2020**
Joceilma Silva Ferreira dos Santos/30495-6/Técnico em Enfermagem/107.329.437-44/**14/08/2020**
Liana da Conceição Rangel Melo/30496-4/Técnico em Enfermagem/141.590.507-00/**14/08/2020**
Gabriel Robeiro de Castro/30491-3/Técnico em Enfermagem/132.036.937-55/**14/08/2020**
Luciana Silva de Souza/30499-9/Técnico de Laboratório/091.280.237-57/**14/08/2020**
Matistela Medeitos Malu/30501-4/Fisioterapeuta II/102.101.507-50/**21/08/2020**

ERRATA DO DECRETO Nº 2597/2020
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1201 de 22/07/2020)

ONDE SE LÊ: **Art. 1º** Fica revogada a pedido, a Permissão...

LEIA-SE: **Art. 1º** Fica revogada, a Permissão...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0543/2020
(publicada na Edição do jornal nº 1197 do Diário Oficial de Rio das Ostras, de 10 de Julho de 2020)

ONDE SE LÊ: ANEXO II DA PORTARIA Nº 543/2020
DERROGAÇÃO
...
PROFESSOR II – SUPERVISOR DE ENSINO
...
PROFESSOR II – SUPERVISOR DE ENSINO - PCD
...
ANEXO V DA PORTARIA Nº 543/2020
NOMEAÇÃO
...
PROFESSOR II – SUPERVISOR DE ENSINO
...
PROFESSOR II – SUPERVISOR DE ENSINO - PCD
...

LEIA-SE: ANEXO II DA PORTARIA Nº 543/2020
DERROGAÇÃO
...
PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO
...
PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO - PCD
...
ANEXO V DA PORTARIA Nº 543/2020
NOMEAÇÃO
...
PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO
...
PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO - PCD
...

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32083/2018 (SEMAP)

HOMOLOGO e ADJUDICO a Licitação por **Pregão nº 009/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia de operação**,** transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos – RSU, em operação de transbordo no município de Rio das Ostras/RJ, a favor da Empresa **PDCA SERVIÇOS LTDA,** no valor de R$ 6.035.794,60, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 28 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL No 01/2020

Retificação nº 01

O Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 01/2020 - PMRO, conforme se segue:

Os itens 1.4.1, 1.8, 3.4, 4.1, 4.2.1, 4.5, 4.5.1, 4.16, 4.18.4 a, 4.18.13, 5.2.1, 5.2.1.2, 5.2.20, 5.3.9.1 e 5.4.5 do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:

1.4.1. Os documentos mencionados acima (solicitação de condição especial e laudo médico) deverão ser enviados por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, durante o período de inscrição - compreendido de 17/08/20 a 04/10/20, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.

1.8. O cronograma de atividades do Concurso Público é o disposto abaixo:

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do Edital nos sites do IBAM e da Prefeitura, no Mural de Atos na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e posteriormente nos demais meios de Comunicação definidos pela Comissão de Concurso Público	**20/02/20**
Período de inscrição	**17/08 a 04/10/20**
Data limite para pagamento do boleto bancário	05/10/20
Data para verificar se a inscrição foi deferida	07/10/20
Prazo para solicitação de isenção	**24 a 26/08/20**
Divulgação dos pedidos de isenção	21/09/20
Recursos contra pedidos de isenção negados	22 e 23/09/20
Divulgação das respostas aos recursos contra isenção indeferida	30/09/20
Aplicação das provas objetivas	**22/11/20**
Publicação Oficial dos Gabaritos nos sites e no Mural de Atos da Prefeitura	23/11/20
Recursos contra gabaritos das provas objetivas	24 e 25/11/20
Publicação dos primeiros resultados (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites	**18/12/20**
Disponibilização do cartão-resposta para consulta, através do site www.ibam-concursos.org.br na opção Área do candidato	18/12/20
Recursos contra o resultado parcial (pontuação nas provas objetivas)	21 e 22/12/20
Publicação da síntese dos recursos contra o resultado parcial	07/01/21
Envio dos títulos para os aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior	**21 a 23/12/20**
Aplicação das provas práticas para os cargos de Bombeiro Hidráulico, Carpinteiro, Coveiro, Eletricista, Encarregado, Pedreiro, Pintor, Serralheiro, Soldador, Oficineiro Artes Manuais, Oficineiro Dança, Oficineiro Música e Oficineiro Teatro	**23/01, 24/01, 30/01 e 31/01/21**
Divulgação dos resultados das provas práticas e de títulos	**03/02/21**
Recursos contra os resultados das provas práticas e de títulos	04 e 05/02/21
Publicação da síntese dos recursos contra pontuação nas provas prática e de títulos	10/02/21
Divulgação do resultado final do Concurso Público	**11/02/21**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 17/08/20 a 04/10/20, pela Internet, através do site www.ibam-concursos.org.br.
4.2.1. O site estará disponível para inscrição no período entre 0h00 do dia 17/08/20 e 23h59 do dia 04/10/20.
4.5. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, até às 21h00 do dia 05/10/20, caso contrário não será considerado.
4.5.1. Não serão consideradas válidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após às 21h00 do dia 05/10/20.
4.16. O candidato deverá verificar, a partir do dia 07/10/20 após às 14h00, no site www.ibam-concursos.org.br, na opção Documentação do Concurso, se sua inscrição foi deferida, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade pela não conferência.

4.18.4. Para as inscrições amparadas pelo item anterior, os candidatos deverão proceder da seguinte forma:
a) solicitar isenção no período de 24 a 26 de agosto de 2020, realizando o pré-cadastramento de seus dados pessoais, pela Internet, no site www.ibam-concursos.org.br, acessando a opção Cargos disponíveis no link do Concurso Público do Município de Rio das Ostras - 01/2020 e escolher o cargo para o qual deseja pleitear isenção. Logo em seguida, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados, inclusive a denominação do cargo escolhido e seu respectivo código.
4.18.13. O resultado da análise da documentação apresentada na inscrição do candidato contemplado será dado a conhecer através dos sites do IBAM e da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade de conferir, no dia 21/09/20, se teve seu pedido de isenção do valor de inscrição deferido.
5.2.1. As provas objetivas estão previstas para o dia 22 de novembro de 2020, em dois períodos, a saber:
5.2.1.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados, existentes e reservados, o IBAM e o Município de Rio das Ostras, reservam-se o direito de remanejar a data e horário de prova.
5.2.20. Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados no dia 23 de novembro de 2020, no Mural de Atos na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, bem como nos sites do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no Jornal Oficial do Município.
5.3.9.1. Os candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior deverão enviar seus títulos autenticados, no período de 21 a 23/12/20, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. Na parte externa do envelope na identificação do Remetente, além do endereço completo do candidato e CEP deverá constar o número da inscrição, o nome do candidato e o cargo para o qual está concorrendo e no campo do destinatário, além do endereçamento correto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal, deverá constar o concurso público a que se refere e a respectiva etapa, tudo conforme indicam os quadros abaixo:
5.4.5. A convocação dos candidatos para realização das provas práticas, previstas para os dias 23/01/21, 24/01/21, 30/01/21 e 31/01/21, será feita por meio de Edital de Convocação que será divulgado nos sites www.ibam-concursos.org.br e www.riodasostras.rj.gov.br, assim como no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e nos demais meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão de Concurso Público.
Ficam inseridos os itens 1.8.1 e 4.14.1 ao Edital com a seguinte redação:
1.8.1. As datas de aplicação das provas previstas no cronograma poderão ser alteradas, em virtude de eventual prorrogação dos prazos de isolamento social e de vedação de realização de eventos que levem à aglomeração de pessoas, pelas autoridades sanitárias do Governo Municipal e do Governo do Estado do Rio de Janeiro em face das medidas de combate ao COVID-19.
4.14.1. Na impossibilidade de comparecimento dos candidatos ou de suspensão ou cancelamento do concurso por motivo de força maior (como por exemplo: ocorrência de fenômenos naturais, surtos endêmicos, guerras, revoluções ou outros fatos externos independentes da vontade humana) o valor pago a título de inscrição não será devolvido.
No Anexo I
Os vencimentos-base dos cargos 001 a 035 são os especificados a seguir:

001	Analista Ambiental	R$ 4.009,96
002	Analista Processual	R$ 4.023,93
003	Arquiteto	R$ 7.583,93
004	Engenheiro Ambiental	R$ 7.557,60
005	Engenheiro Civil	R$ 7.583,93
006	Engenheiro Eletricista	R$ 7.583,93
007	Engenheiro Florestal	R$ 7.583,93
008	Fiscal de Tributos II	R$ 4.023,93
009	Pedagogo	R$ 2.452,85
010	Profissional de Educação Física	R$ 4.023,93
011	Agente Fazendário	R$ 1.372,49
012	Apontador de Produção	R$ 1.814,88
013	Auxiliar de Veterinário	R$ 1.367,72
014	Desenhista Projetista	R$ 1.372,49
015	Encarregado	R$ 2.487,88
016	Oficineiro Artes Manuais	R$ 1.372,52
017	Oficineiro Dança	R$ 1.372,52
018	Oficineiro Música	R$ 1.372,52
019	Oficineiro Teatro	R$ 1.372,52
020	Orientador Social	R$ 1.372,49
021	Técnico Agrícola	R$ 1.372,49
022	Técnico em Edificações	R$ 1.372,49
023	Técnico em Informática	R$ 1.372,49
024	Técnico em Meio Ambiente	R$ 1.372,49
025	Técnico em Orçamento Civil	R$ 1.372,49
026	Topógrafo	R$ 1.497,25
027	Cuidador Social	R$ 1.045,00
028	Bombeiro Hidráulico	R$ 1.045,00
029	Carpinteiro	R$ 1.045,00
030	Coveiro	R$ 1.180,71
031	Eletricista	R$ 1.045,00
032	Pedreiro	R$ 1.045,00
033	Pintor	R$ 1.045,00
034	Serralheiro	R$ 1.045,00
035	Soldador	R$ 1.935,51

item 10 passa a vigorar com seguinte
No Anexo III
No cargo de Pedagogo
No item 2, onde se lê: Teorias do da Aprendizagem. Leia-se: Teorias da Aprendizagem.
O item 10 passa a vigorar com seguinte redação: 10. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistênciais (Resolução 109/2009).
No item 11, onde se lê: Medidas socioeducativas. Leia-se: Medidas socioeducativas em Meio aberto (Prestação de Serviço à comunidade e Liberdade Assistida), Semi Liberdade e Internação.
Fica suprimido o item 12.
No cargo de Orientador Social
Os conhecimentos específicos do cargo de Orientador Social passam a vigorar com a seguinte redação: 1. Conhecer as atribuições do Orientador Social. 2. Planejamento, avaliação e relatório. 3. Técnicas de dinâmicas de grupo e palestras. 4. Noções básicas de primeiros socorros. 5. Conhecimentos sobre o SUAS.6. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistênciais (Resolução 109/2009). 7. Psicologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. 8. Estatuto da Criança e do Adolescente. 9. Estatuto do Idoso. 10. Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência. 11. Lei Orgânica da Assistência Social. 12. Diretrizes Nacionais para a Política de Atenção Integral à Infância e Adolescência. 13. Temas relacionados com a prevenção da violência e sua notificação.
No cargo de Cuidador Social
No item 7, onde se lê: Atenção à criança e ao adolescente abrigado. Leia-se: Atenção à criança e ao adolescente acolhido.
Incluem-se os itens 10 e 11 com a seguinte redação:
10. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistênciais (Resolução 109/2009). 11. Noções básicas de primeiros socorros.
Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito Municipal

Rio das Ostras, 27 de julho de 2020.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL No 04/2019

Retificação nº 01

O Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 04/2019, conforme se segue:

Ficam excluídos na página 1 do Edital nº 04/2019 do VII Concurso Público de Rio das Ostras, os cargos de Fonoaudiólogo e Nutricionista III.
Fica suprimido dos Anexos I, II e III do Edital nº 04/2019 o cargo de Fonoaudiólogo.
Onde se lê na página 01 e nos Anexos I, II e III do Edital nº 04/2019 "Odontólogo Buco-Maxilo Facial", leia-se "Odontólogo Buco Maxilo".
Onde se lê na página 01 e nos Anexos I e II do Edital nº 04/2019 "Técnico de Segurança do Trabalho", leia-se "Técnico em Segurança do Trabalho".
Acrescenta-se no quadro demonstrativo das provas objetivas de Ensino Superior, disposto no Anexo II do Edital nº 04/2019, o cargo de Musicoterapeuta.
No Anexo III
Fica suprimido o Núcleo Comum de Matemática para todos os cargos de Ensino Médio
Fica inserido o Núcleo Comum de Legislação do SUS para todos os cargos de Ensino Médio/ Técnico, com a seguinte redação:
1. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios, diretrizes e regulamentação. Diretrizes do Pacto pela Saúde em 2006 - Consolidação do Sistema Único de Saúde, publicado na Portaria/GM nº 399, de 22 de fevereiro de 2006; Diretrizes para a gestão do SUS: Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação e Controle Social; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; Participação e Controle Social; Níveis de atenção à saúde; Promoção de Saúde; Vigilância em Saúde. Constituição Federal de 1988 e suas alterações (Seção II Da Saúde). Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90 e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90. 2. Política Nacional de Atenção Básica. 1. Fundamentos 2. Das responsabilidades. 3. Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. 4. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. 5. Do processo de trabalho das Equipes da Saúde da Família. 3. Da avaliação da qualidade do trabalho das equipes de saúde da família.
Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito Municipal

Rio das Ostras, 18 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL No 04/2019

Retificação nº 02

O Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Anexo III do Edital nº 04/2019, conforme se segue:

O Núcleo Comum de Lei Orgânica do Município e Conhecimentos Gerais sobre Rio das Ostras para os cargos de Ensino Superior, Ensino Médio/ Técnico e Ensino Fundamental Completo passa a vigorar com a seguinte redação:
Aspectos da administração municipal de Rio das Ostras, conforme sua Lei Orgânica: Competências, autonomia e poderes do Município. Câmara Municipal: posse, funções, competências privativas, funcionamento. Mesa Diretora: membros, eleição, atribuições e composição. Conceitos sobre Legislatura, Sessão Legislativa, sessões da Câmara e Comissões. Vereadores. Número de vereadores na Câmara Municipal de Rio das Ostras. Processo Legislativo. Prefeito Municipal: Competências privativas, posse, substituição, proibições, licenças. Leis de sua iniciativa. Transição administrativa. Colaboração popular. Servidor Público. Atos municipais: publicidade, atos de competência do Prefeito e seus conteúdos específicos. Contas municipais, controle tributária. Administração de bens patrimoniais e de obras e serviços públicos. Orçamento, suas leis e características, vedações, emendas e execução orçamentária. Planejamento municipal: princípios, instrumentos e cooperação das associações municipais. Políticas municipais: saúde, educação, cultura, assistência social turismo, políticas econômica, urbanística ambiental, agrícola e pesqueira. Conselhos municipais. Distritos: requisitos para criação; Conselho Distrital e Administrador Distrital. Conhecimentos Gerais sobre Rio das Ostras*: 1. Origem e dados históricos da região em que o Município se situa. Ocupação inicial e povoamento. Primeiras construções e atividades econômicas. Evolução histórica e administrativa de Rio das Ostras, e desenvolvimento da região em que se insere. Habitantes, economia e aspectos afins nas diferentes legados. Emancipação e desenvolvimento de Rio das Ostras: fatores determinantes. 2. Situação atual: Aspectos físicos e geográficos do Município: população, localização (região e microrregião), área, limites municipais, distritos, características urbanas, atividades econômicas predominantes. Diversidade e manifestações culturais e artísticas. Corporações e grupos locais. Patrimônio cultural histórico e arquitetônico. Atrações turísticas, culturais e de lazer, datas comemorativas e destaques do Município. Posição do Município na divisão regional turística do Estado. 3. Aspectos e indicadores sociais, econômicos e financeiros. Serviços municipais. Estrutura organizacional básica da Prefeitura Municipal: órgãos de administração direta e indireta. * Dados e informações com base no documento "Conhecimentos gerais sobre o Município de Rio das Ostras", disponível no site do IBAM.
Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito Municipal

Rio das Ostras, 03 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL No 04/2019

Retificação nº 03

O Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Anexo III do Edital nº 04/2019, conforme se segue:
Ficam suprimidos os itens 2 e 25 da prova de Conhecimentos Específicos do cargo de Enfermeiro Sanitarista.
Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito Municipal
Rio das Ostras, 22 de janeiro de 2020.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL No 04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ

Retificação nº 04

O Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Anexo I do Edital nº 04/2019, conforme se segue:

As vagas de ampla concorrência dos cargos 003- Enfermeiro; 004- Enfermeiro II; 005- Enfermeiro ESF; 010- Fisioterapeuta e 026- Técnico em Enfermagem passam a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas. emrelação ao total de cada cargo, reservadas aos deficientes.	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
003	Enfermeiro	Curso Superior completo em Enfermagem e registro no órgão de classe.	09	01	20h	R$ 2.690,67
004	Enfermeiro II	Curso Superior completo em Enfermagem e registro no órgão de classe.	42	02	24h	R$ 3.497,48
005	Enfermeiro ESF	Curso Superior completo em Enfermagem e registro no órgão de classe.	15	01	40h	R$ 3.082,41
010	Fisioterapeuta	Curso Superior completo em Fisioterapia e registro no órgão de classe.	10	01	20h	R$ 2.690,67
026	Técnico em Enfermagem	Curso de Técnico em Enfermagem completo e registro no órgão de classe	130	07	40h	R$ 1.300,14

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito Municipal

Rio das Ostras, 30 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS- RJ

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL No 04/2019

Retificação nº 05

O Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 04/2019 - PMRO, conforme se segue:
De acordo com informações sobre o funcionamento e alteração do prazo de tolerância para entrega de encomendas e correspondências com destino ao Rio de Janeiro, contidas na página dos Correios, nos links abaixo:

https://www.correios.com.br/coronavirus/faq/faq

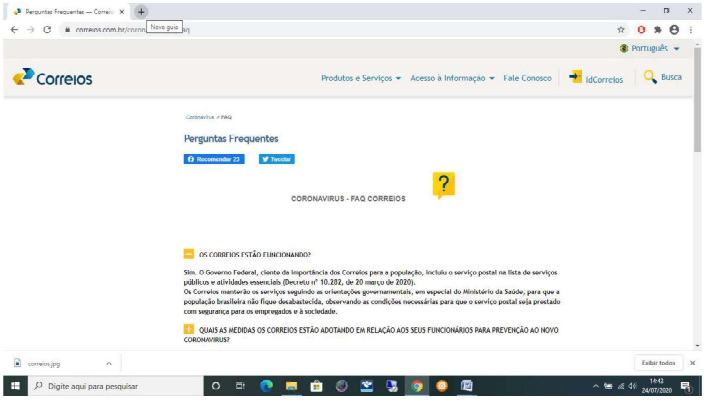

https://www.correios.com.br/coronavirus/boletim/alteracao-do-prazo-de-tolerancia-para-entrega-de-encomendas-e-correspondencias-com-destino-ao-rio-de-janeiro

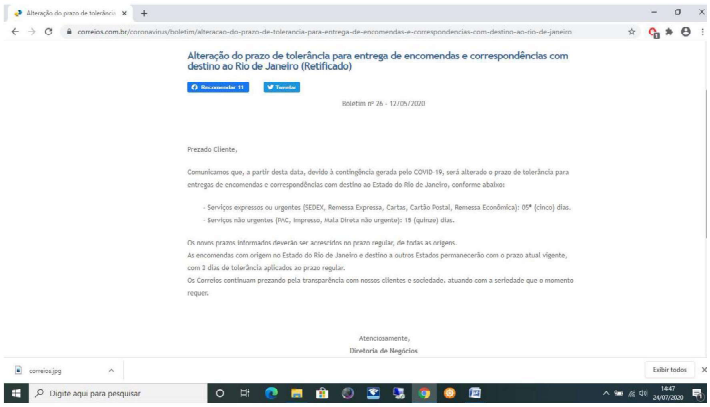

A fase de títulos seguirá o disposto no cronograma a seguir:

ETAPA	DATA PREVISTA
Envio dos títulos para os aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior	**03 a 05/08/20**
Divulgação do resultado da prova de títulos	14/09/20
Recursos contra o resultado da prova de títulos	15 e 16/09/20
Publicação da síntese dos recursos contra pontuação na prova de títulos	24/09/20
Divulgação do resultado final do Concurso Público	**25/09/20**

O item 5.3.9.1 passa a vigorar com a seguinte redação:
5.3.9.1. Os candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior deverão enviar seus títulos autenticados, no período de 03 a 05/08/20, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021, por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR.
Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito Municipal

Rio das Ostras, 27 de julho de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0433/2020 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de julho de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0433/2020 – SEMAD

(30 DIAS)
MAT./SERVIDOR/CARGO/LOTAÇÃO /PERÍODO AQUISITIVO/USUFRUIR/PROC.ADM
4225-0/TARCÍZIO FREIRE DA COSTA/AGENTE ADMINISTRATIVO/ENCARREGADO/SEMAP/2007/2012/2012/2017/17 DE AGOSTO A 15 DE SETEMBRO DE 2020/15489/2020

PORTARIA Nº 0434/2020 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 16031/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º CANCELAR as férias do Servidor relacionado no Anexo Único desta, concedidas através da respectiva Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de julho de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 0434/2020 – SEMAD

PORTARIA N.º/NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO PUBLICADO/DIAS/LOTAÇÃO
0392/2020 – SEMAD/Cristiano Gonçalves M

PORTARIA Nº 0435/2020 – SEMAD

CANCELAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 13622/2020,

R E S O L V E :

Art.1.º DERROGAR a Portaria 0177/2020, dela excluindo o servidor mencionado no ANEXO ÚNICO desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de julho de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 0435/2020 – SEMAD

PORTARIA/NOME/CARGO/FUNÇÃO/MAT./PERÍODO A USUFRUIR/PROC.ADM.
177/2020-SEMAD/VICTOR HUGO MEDEIROS MAFRA/INSTRUTOR DE INFORMÁTICA/ENCARREGADO/10929-0/13/07/2020 a 27/07/2020/13622/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº 0284/2020-SEMAD
(publicada na Edição do jornal nº 1173 do Diário Oficial de Rio das Ostras, datado de 11 de Maio de 2020)

ONDE SE LÊ -
... PROFESSOR II – SUPERVISOR DE ENSINO – PCD/10603/2020
... PROFESSOR II – SUPERVISOR DE ENSINO/10872/2020

LEIA-SE -
... PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO – PCD/10603/2020
... PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO/10872/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº 0304/2020-SEMAD
(publicada na Edição do jornal nº 1177 do Diário Oficial de Rio das Ostras, datado de 20 de Maio de 2020)

ONDE SE LÊ -
... PROFESSOR II – SUPERVISOR DE ENSINO/11146/2020
... PROFESSOR II – SUPERVISOR DE ENSINO/11393/2020
... PROFESSOR II – SUPERVISOR DE ENSINO/11400/2020

LEIA-SE -

… PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO/11146/2020
… PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO/11393/2020
… PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO/11400/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº 0315/2020-SEMAD
(publicada na Edição do jornal nº 1181 do Diário Oficial de Rio das Ostras, datado de 27 de Maio de 2020)

ONDE SE LÊ -… PROFESSOR II – SUPERVISOR DE ENSINO/Nº 02/2019/11450/2020

LEIA-SE -… PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO/Nº 02/2019/11450/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº 0407/2020-SEMAD
(publicada na Edição do jornal nº 1200 do Diário Oficial de Rio das Ostras, datado de 17 de Julho de 2020)

ONDE SE LÊ - … PROFESSOR II – SUPERVISOR DE ENSINO - PCD/14759/2020

LEIA-SE - … PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO - PCD/14759/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº 0403/2020 – ANEXO ÚNICO

ONDE SE LÊ:
1938-0/Dercilia Barreto Delcore/Auxiliar de Serviços Gerais/SEMUSA/2008/2013/01 de julho a 30 de agosto de 2020/13933/2020
4023-1/Glaudson de Siqueira/Aux. Administrativo/SEMUSA/2006/2011/03 de julho a 01 de agosto de 2020/13936/2020

LEIA-SE:
1938-0/Dercilia Barreto Delcore/Auxiliar de Serviços Gerais/SEMUSA/2008/2013/01 de julho a 30 de julho de 2020/13933/2020
4023-1/Gladson de Siqueira/Aux. Administrativo/SEMUSA/2006/2011/03 de julho a 01 de agosto de 2020/13936/2020

ERRATA PORTARIA Nº 0081/2016

ONDE SE LÊ: Paulo Cesar de Souza Medeiros|Arquiteto|3535-1|2015/2016|11/02/16 a 11/03/16

LEIA-SE: Paulo Cesar de Souza Medeiros|Arquiteto|3535-1|**2014/2015|11/02/2016 a 11/03/2016**

ERRATA PORTARIA Nº 0198/2017

ONDE SE LÊ: Paulo Cesar de Souza Medeiros/Arquiteto/3535-1/2016/2017/02/03 a 31/03/2017

LEIA-SE: Paulo Cesar de Souza Medeiros/Arquiteto/3535-1/**2015/2016/02/03/2017 a 31/03/2017**

ERRATA PORTARIA Nº 0015/2018

ONDE SE LÊ: Paulo Cesar de Souza Medeiros |Arquiteto |3535-1|2017/2017|15/02/18 a 16/03/18

LEIA-SE: Paulo Cesar de Souza Medeiros |Arquiteto |3535-1|**2016/2017|15/02/2018 a 16/03/2018**

ERRATA PORTARIA Nº 0088/2020 - SEMAD

ONDE SE LÊ: Paulo Cesar de Souza Medeiros|Arquiteto/Assessor Técnico I|3535-1|2019/2020|27/02/2020|27/03/2020

LEIA-SE: Paulo Cesar de Souza Medeiros|Arquiteto/Assessor Técnico I|3535-1|**2018/2019|27/02/2020|27/03/2020**

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **PORTO FARMA FÁRMACIA E PERFUMARIA LTDA**, a comparecer **em até 03 (três) dias úteis,** contados a partir desta publicação, formalização do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 011/2019-SEMBES - Pregão para Registro de Preços nº 021/2019-SEMBES - Processo Administrativo nº 15.444/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, cesta básica e de expediente (desinfetante, desodorante, biscoito,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
Na hipótese da Empresa, após o recebimento desta convocação para formalização da ata de Registro de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas.
O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: **(22) 2771-6404**

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, a comparecer **em até 03 (três) dias úteis,** contados a partir desta publicação, formalização do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 008/2019-SEMBES - Pregão para Registro de Preços nº 021/2019-SEMBES - Processo Administrativo nº 15.444/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, cesta básica e de expediente (desinfetante, desodorante, biscoito,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
Na hipótese da Empresa, após o recebimento desta convocação para formalização da ata de Registro de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas.
O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: **(22) 2771-6404**

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **CONCEPT WORK LTDA ME**, a comparecer **em até 03 (três) dias úteis,** contados a partir desta publicação, formalização do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 006/2019-SEMBES - Pregão para Registro de Preços nº 021/2019-SEMBES - Processo Administrativo nº 15.444/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, cesta básica e de expediente (desinfetante, desodorante, biscoito,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
Na hipótese da Empresa, após o recebimento desta convocação para formalização da ata de Registro de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas.
O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: **(22) 2771-6404**

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **CONVOCA** a Empresa **LEÃO FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** a comparecer no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir desta publicação, para formalização do **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 223/2019** - Processo Administrativo nº 9299/2020, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E ADEQUAÇÕES DOS PONTOS DE ATENDIMENTO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**
O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

APOSTILAMENTO
Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 061/2020, constante no Processo Administrativo Licitatório nº 5656/2017.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - (DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA) do Contrato nº 061/2020, conforme solicitação no Processo Administrativo nº 15905/2020, passando a ser:

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA TERCEIRA - (DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA)
Os serviços objeto deste Contrato serão executados sob a direção e responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Sr. Albertino Francisco Neto, inscrito no CPF sob o nº 147.810.137-75 e no CREA sob nº 2017107886 fica autorizado a representar a CONTRATADA, em suas relações com o MUNICÍPIO, em matéria de serviço.

LEIA-SE:
CLÁUSULA TERCEIRA - (DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA)
Os serviços objeto deste Contrato serão executados sob a direção e responsabilidade técnica do **Engenheiro Civil Sr. Sandro Vieira Lomar, inscrito no CPF sob o nº 958.491.906-78 e no CREA sob nº MG-81798/D,** fica autorizado a representar a CONTRATADA, em suas relações com o MUNICÍPIO, em matéria de serviço.

Giovanni da Silva Zaror
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APOSTILAMENTO
Apostilamento nº 01 ao Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 105/2019, constante no Processo Administrativo nº 10981/2020.
Objeto: A presente apostila refere-se à retificação da CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 105/2019, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO é celebrado entre as partes com fulcro no parágrafo 3º da cláusula 5ª do CONTRATO nº 146/2018 c/c o estatuído no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

LEIA-SE:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO é celebrado entre as partes com fulcro no parágrafo 3º da cláusula 5ª do **CONTRATO nº 105/2019** c/c o estatuído no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Giovanni da Silva Zaror
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 177/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 7454/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9198/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Serven Serviços de Engenharia Ltda.
OBJETO: Suspensão do prazo de vigência e de execução da obra de reforma do campo Heitor Manoel Pereira - rua Um - s/nº – Extensão Serramar – Rio das Ostras/RJ, pelo período de 120 dias, a contar de 02/05/2020 ficando, automaticamente, prorrogado pelo prazo restante de execução e vigência quando do início da suspensão.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: parágrafo 3º da cláusula 5ª do contrato nº 177/2019 c/c o estatuído no art. 57, § 1º, inciso III da Lei Federal 8.666/93.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 105/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 29048/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10981/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa H.C.S. Serviços e Manutenções Ltda - ME
OBJETO: Prorrogação por 180 dias prazo de execução e de vigência da obra de construção de Creche Proinfância Tipo 2, na Avenida Serramar – Loteamento Serramar – Rio das Ostras/RJ, bem como paralização por 90 dias do prazo de vigência e execução do contrato nº 105/2019, aplicando-se o previsto do artigo 79, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666 de 1993
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 016/2020 - SEMBES
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 34.348/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 022/2019-SEMBES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2020-SEMBES
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 10.075/2020.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-estar Social - SEMBES
PARTES: Município de Rio das Ostras e Comercial Cunha Machado EIRELI.
ASSINATURA: 29/07/2020
VALOR TOTAL: R$ 9.200,00
ABRIGO
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.585
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0150.1.530.0150
· NOTA DE EMPENHO Nº 485/20 Global
· EMITIDA EM 10/07/20
· VALOR R$ 460,00

CONSELHO TUTELAR
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.578
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0350.2.530.0150
· NOTA DE EMPENHO Nº 486/20 Global
· EMITIDA EM 10/07/20
· VALOR R$ 234,60

CRAS – UNIDADES CANTAGALO E MAR DO NORTE
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0123.2.580
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0233.1.390.0000
· NOTA DE EMPENHO Nº 487/20 Global
· EMITIDA EM 10/07/20
· VALOR R$ 3.716,80

CASA DA CRIANÇA / CIC
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.243.0123.2.579
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0233.1.390.0000
· NOTA DE EMPENHO Nº 488/20 Global
· EMITIDA EM 10/07/20
· VALOR R$ 2.221,80

CREAS
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.586
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0233.1.311.0000
· NOTA DE EMPENHO Nº 489/20 Global
· EMITIDA EM 10/07/20
· VALOR R$ 524,40

SEMBES
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0304.2.530.0104
· NOTA DE EMPENHO Nº 490/20 Global
· EMITIDA EM 10/07/20
· VALOR R$ 1.628,40

CASA SORRISO/CEAM
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.586
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0350.2.530.0150
· NOTA DE EMPENHO Nº 491/20 Global
· EMITIDA EM 10/07/20
· VALOR R$ 414,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 017/2020 - SEMBES
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 15.444/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 021/2019-SEMBES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2019-SEMBES
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, cesta básica e de expediente (desinfetante, desodorante, biscoito,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-estar Social.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 14.401/2020.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-estar Social - SEMBES
PARTES: Município de Rio das Ostras e Ativa Licitações e Empreendimentos Comerciais Ltda.
ASSINATURA: 29/07/2020
VALOR TOTAL: R$ 5.166,00
ABRIGO
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0123.2.585
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0433.2.390.0000
· NOTA DE EMPENHO Nº 499/20 Global
· EMITIDA EM 20/07/20
· VALOR R$ 336,00

CONSELHO TUTELAR
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.578
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0350.1.530.0150
· NOTA DE EMPENHO Nº 500/20 Global
· EMITIDA EM 20/07/20
· VALOR R$ 154,00

CRAS / CANTAGALO E ROCHA LEÃO
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0123.2.580
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0233.1.390.0000
· NOTA DE EMPENHO Nº 501/20 Global
· EMITIDA EM 20/07/20
· VALOR R$ 1.876,00

CASA CRIANÇA
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.243.0123.2.579
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0233.1.390.0000
· NOTA DE EMPENHO Nº 502/20 Global
· EMITIDA EM 20/07/20
· VALOR R$ 1.204,00

SEMBES
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.243.0123.2.579
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.32.00.00.0350.1.530.0150
· NOTA DE EMPENHO Nº 503/20 Global
· EMITIDA EM 20/07/20
· VALOR R$ 756,00

SEMBES
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0350.2.530.0150
· NOTA DE EMPENHO Nº 504/20 Global
· EMITIDA EM 20/07/20
· VALOR R$ 448,00

CREAS
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.586
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0233.1.390.0000
· NOTA DE EMPENHO Nº 505/20 Global
· EMITIDA EM 20/07/20
· VALOR R$ 294,00

CASA SORRISO
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.586
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0350.2.530.0150
· NOTA DE EMPENHO Nº 506/20 Global
· EMITIDA EM 20/07/20
· VALOR R$ 98,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 018/2020 - SEMBES
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 15.444/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 021/2019-SEMBES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 009/2019-SEMBES
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, cesta básica e de expediente (desinfetante, desodorante, biscoito,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-estar Social.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 14.405/2020.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-estar Social - SEMBES
PARTES: Município de Rio das Ostras e Costa do Sol Comércio e Serviços Empresariais EIRELI ME.
ASSINATURA: 29/07/2020
VALOR TOTAL: R$ 7.059,80
ABRIGO
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0123.2.585
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0433.2.390.0000
· NOTA DE EMPENHO Nº 511/20 Global
· EMITIDA EM 22/07/20
· VALOR R$ 400,60

CONSELHO TUTELAR
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.578
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0350.2.530.0150
· NOTA DE EMPENHO Nº 512/20 Global
· EMITIDA EM 22/07/20
· VALOR R$ 90,00

CRAS / UNIDADE CANTAGALO E MAR DO NORTE
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0123.2.580
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0233.1.390.0000
· NOTA DE EMPENHO Nº 513/20 Global
· EMITIDA EM 22/07/20
· VALOR R$ 1.138,50

CASA CRIANÇA / CIC
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.243.0123.2.579
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0233.1.390.0000
· NOTA DE EMPENHO Nº 514/20 Global
· EMITIDA EM 22/07/20
· VALOR R$ 4.535,20

SEMBES
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0350.1.530.0150
· NOTA DE EMPENHO Nº 515/20 Global
· EMITIDA EM 22/07/20
· VALOR R$ 414,00

CREAS
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.586
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0233.1.390.0000
· NOTA DE EMPENHO Nº 516/20 Global
· EMITIDA EM 22/07/20
· VALOR R$ 256,50

CASA SORRISO
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.586
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0350.1.530.0150
· NOTA DE EMPENHO Nº 517/20 Global
· EMITIDA EM 22/07/20
· VALOR R$ 229,50
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2020** (Processo Administrativo nº 11749/2020-SEMEDE):
1) Nos itens 01 ao 08 da ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA,
ONDE SE LÊ: Fabricação nacional.

LEIA-SE: Fabricação nacional **ou importado.**

2) Nos Anexo 02 – Critério de Aceitabilidade e Anexo 03 – Proposta de Preços,
ONDE SE LÊ: Descrição completa no Anexo IV do Memorial Descritivo

LEIA-SE: Descrição completa no **Anexo I – Termo de Referência**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2020 (Processo Administrativo nº 11749/2020-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa (s) para fornecimento de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE, inicialmente marcado para o dia 30/07/2020 às 09:00 horas fica **ADIADO** para o **dia 19/08/2020 às 09:00 horas**. (Comissão Permanente de Licitação e Pregão II – **CPLP II**)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor Total Estimado: R$ 184.936,64

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, n° 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 003/2020 – SEMUSA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A **Secretária Municipal de Saúde Interina**, no uso das suas atribuições e competências legais e de conformidade com a Deliberação TCE-RJ n. 279/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial, da legalidade, da eficiência e da efetividade;
Considerando os fatos supervenientes ocorridos, face ao cenário da pandemia da COVID-19, impossibilitando a comissão de dar continuidade ao processo de Tomada de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a entrega do Relatório da Tomada de Contas instaurada pela Portaria n. 001/2020-SEMUSA, publicada no Jornal Oficial do Município, edição nº 1128, em 29/01/2020.

Rio das Ostras, RJ, 29 de julho de 2020.

JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

SECRETARIA DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §

R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2020 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	604.658,4	604.665,8	81.556,1	13,5	299.596,2	49,5	305.069,6
RECEITAS CORRENTES	566.080,2	566.087,6	81.503,4	14,4	296.873,6	52,4	269.214,0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	109.342,7	109.342,7	24.079,0	22,0	83.891,2	76,7	25.451,5
Impostos	102.839,7	102.839,7	22.845,1	22,2	76.693,6	74,6	26.146,1
Taxas	6.503,0	6.503,0	1.233,9	19,0	7.197,6	110,7	-694,6
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	33.286,9	33.286,9	5.732,2	17,2	18.115,6	54,4	15.171,3
Contribuições Sociais	10.995,0	10.995,0	2.405,6	21,9	6.796,6	61,8	4.198,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	22.291,9	22.291,9	3.326,6	14,9	11.319,0	50,8	10.972,9
RECEITA PATRIMONIAL	15.047,8	15.049,4	2.236,8	14,9	6.820,3	45,3	8.229,1
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	15.047,8	15.049,4	2.236,8	14,9	6.820,3	45,3	8.229,1
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	390,0	390,0	13,5	3,5	1.351,9	346,6	-961,9
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	89,0	89,0	-0,9	-1,0	1.299,5	1.460,1	-1.210,5
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	301,0	301,0	14,4	4,8	52,4	17,4	248,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	403.831,3	403.837,2	48.483,0	12,0	184.656,5	45,7	219.180,7
Transferências da União e de suas Entidades	247.082,7	247.088,6	29.109,0	11,8	102.745,7	41,6	144.342,9
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	82.429,2	82.429,2	8.891,6	10,8	41.006,1	49,7	41.423,1
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	41,0	41,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	74.277,3	74.277,3	10.464,7	14,1	40.886,8	55,0	33.390,5
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	1,0	1,0	17,8	1.780,0	17,8	1.780,0	-16,8
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.181,5	4.181,5	958,9	22,9	2.038,0	48,7	2.143,5
Multas Admnistrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	432,1	432,1	467,4	108,2	754,8	174,7	-322,7
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	3.749,4	3.749,4	491,6	13,1	1.283,2	34,2	2.466,2
RECEITAS DE CAPITAL	38.578,2	38.578,2	52,7	0,1	2.722,6	7,1	35.855,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	150,0	150,0	0,0	0,0	0,7	0,5	149,3
Alienação de Bens Móveis	150,0	150,0	0,0	0,0	0,7	0,5	149,3
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	38.428,2	38.428,2	52,7	0,1	2.721,9	7,1	35.706,3
Transf. da União e de suas Entidades	38.428,2	38.428,2	52,7	0,1	2.721,9	7,1	35.706,3
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.440,8	14.440,8	3.093,0	21,4	8.784,2	60,8	5.656,6
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	619.099,2	619.106,6	84.649,1	13,7	308.380,4	49,8	310.726,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	619.099,2	619.106,6	84.649,1	13,7	308.380,4	49,8	310.726,2
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	619.099,2	619.106,6	84.649,1	13,7	308.380,4	49,8	310.726,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 13:28h Anexo 1 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	14.440,8	14.440,8	3.093,0	21,4	8.784,2	60,8	5.656,6
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	14.302,3	14.302,3	3.060,7	21,4	8.693,0	60,8	5.609,3
Contribuições Sociais	14.302,3	14.302,3	3.060,7	21,4	8.693,0	60,8	5.609,3
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138,5	138,5	32,2	23,2	91,2	65,8	47,3
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	138,5	138,5	32,2	23,2	91,2	65,8	47,3
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	14.440,8	14.440,8	3.093,0	21,4	8.784,2	60,8	5.656,6

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 13:28h Anexo 1 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2020 (f)		No Bimestre	Até 06/2020 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	603.497,4	694.677,5	91.059,7	337.272,0	357.405,5	99.677,1	262.308,4	432.369,1	259.165,0
DESPESAS CORRENTES	492.971,4	617.018,9	89.732,4	319.622,6	297.396,3	97.234,5	253.527,3	363.491,6	250.388,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	289.743,5	316.478,5	60.531,8	176.798,8	139.679,7	62.648,1	170.658,0	145.820,5	168.550,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.228,0	300.540,5	29.200,6	142.823,8	157.716,7	34.586,4	82.869,2	217.671,3	81.838,1
DESPESAS DE CAPITAL	96.193,6	71.486,5	1.327,3	17.649,4	53.837,1	2.442,6	8.781,1	62.705,4	8.776,3
INVESTIMENTOS	95.388,6	70.656,3	1.327,3	16.916,3	53.740,0	2.381,9	8.478,7	62.177,6	8.473,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800,0	830,2	0,0	733,0	97,2	60,7	302,4	527,8	302,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.332,4	6.172,1	0,0	0,0	6.172,1	0,0	0,0	6.172,1	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.601,7	21.485,4	2.959,2	9.126,6	12.358,8	3.092,7	8.721,6	12.763,8	8.721,5
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	619.099,1	716.162,9	94.018,9	346.398,6	369.764,3	102.769,8	271.030,0	445.132,9	267.886,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	619.099,1	716.162,9	94.018,9	346.398,6	369.764,3	102.769,8	271.030,0	445.132,9	267.886,5
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			37.350,4		40.493,9
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	619.099,1	716.162,9	94.018,9	346.398,6		102.769,8	308.380,4		308.380,4
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2020 (f)		No Bimestre	Até 06/2020 (h)		
DESPESAS CORRENTES	15.331,7	21.160,8	2.959,2	8.849,5	12.311,3	3.043,5	8.574,0	12.586,8	8.573,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.301,7	21.130,3	2.959,2	8.839,2	12.291,1	3.041,3	8.568,6	12.561,7	8.568,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20,0	20,5	0,0	10,3	10,2	2,2	5,4	15,1	5,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,0	10,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	10,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	270,0	324,6	0,0	277,1	47,5	49,2	147,6	177,0	147,6
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	270,0	324,6	0,0	277,1	47,5	49,2	147,6	177,0	147,6
TOTAL	15.601,7	21.485,4	2.959,2	9.126,6	12.358,8	3.092,7	8.721,6	12.763,8	8.721,5

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 13:28h Anexo 1 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2020 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	603.172,2	694.352,3	91.059,7	337.271,9	97,4	357.080,4	99.677,1	262.308,3	96,8	432.044,0
Legislativa	**15.492,0**	**15.852,7**	**45,2**	**15.119,6**	**4,4**	**733,1**	**2.515,1**	**7.944,7**	**2,9**	**7.908,0**
Ação Legislativa	15.492,0	15.852,7	45,2	15.119,6	4,4	733,1	2.515,1	7.944,7	2,9	7.908,0
Administração	**86.758,4**	**105.270,0**	**17.659,6**	**51.339,3**	**14,8**	**53.930,6**	**18.877,2**	**48.214,6**	**17,8**	**57.055,4**
Representação Judicial e Extrajudicial	6.766,7	5.635,9	1.829,7	5.117,1	1,5	518,8	1.907,3	4.979,5	1,8	656,4
Planejamento e Orçamento	3.263,3	3.345,5	839,9	2.183,2	0,6	1.162,3	874,2	2.182,3	0,8	1.163,2
Administração Geral	56.993,9	77.755,9	13.293,9	37.411,2	10,8	40.344,8	13.767,3	36.234,8	13,4	41.521,2
Administração Financeira	4.226,0	7.663,1	1.535,5	4.320,5	1,2	3.342,7	1.566,3	3.850,4	1,4	3.812,7
Tecnologia da Informação	1.000,0	2.017,0	98,6	1.216,4	0,4	800,6	416,8	492,3	0,2	1.524,7
Administração de Receitas	10.708,5	7.552,5	61,9	942,6	0,3	6.609,9	345,4	467,1	0,2	7.085,4
Comunicação Social	3.800,0	1.300,0	0,0	148,5	0,0	1.151,6	0,0	8,2	0,0	1.291,8
Segurança Pública	**16.552,9**	**15.194,8**	**3.318,8**	**11.218,9**	**3,2**	**3.975,9**	**3.815,1**	**10.179,6**	**3,8**	**5.015,2**
Policiamento	16.532,9	15.174,8	3.318,8	11.218,9	3,2	3.955,9	3.815,1	10.179,6	3,8	4.995,2
Defesa Civil	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Assistência Social	**14.305,1**	**18.772,9**	**2.511,7**	**9.527,3**	**2,8**	**9.245,6**	**2.688,7**	**6.880,3**	**2,5**	**11.892,5**
Assistência ao Idoso	404,5	468,9	237,1	357,3	0,1	111,7	-3,3	116,9	0,0	352,1
Assistência ao Portador de Deficiência	0,0	25,0	0,0	0,0	0,0	25,0	0,0	0,0	0,0	25,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.650,8	2.116,5	147,0	881,7	0,3	1.234,8	143,9	368,4	0,1	1.748,1
Assistência Comunitária	12.249,9	16.162,5	2.127,7	8.288,4	2,4	7.874,1	2.548,2	6.395,1	2,4	9.767,4
Previdência Social	**28.146,0**	**29.125,0**	**3.636,8**	**11.893,2**	**3,4**	**17.231,9**	**3.599,2**	**11.313,4**	**4,2**	**17.811,6**
Administração Geral	5.136,0	5.215,0	573,2	2.323,5	0,7	2.891,5	535,6	1.743,7	0,6	3.471,3
Previdência do Regime Estatutário	23.010,0	23.910,0	3.063,6	9.569,7	2,8	14.340,4	3.063,6	9.569,7	3,5	14.340,4
Saúde	**112.185,9**	**162.052,9**	**33.368,4**	**89.146,3**	**25,7**	**72.906,6**	**32.713,5**	**73.860,8**	**27,3**	**88.192,1**
Administração Geral	10.352,5	18.187,1	4.733,4	11.604,3	3,3	6.582,8	4.858,8	11.425,1	4,2	6.762,0
Formação de Recursos Humanos	43,5	43,5	0,0	0,0	0,0	43,5	0,0	0,0	0,0	43,5
Atenção Básica	23.554,0	26.258,6	5.186,5	16.627,7	4,8	9.630,9	6.642,1	14.275,4	5,3	11.983,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	67.245,3	106.788,6	21.772,5	55.939,5	16,1	50.849,1	19.513,8	43.587,0	16,1	63.201,6
Suporte Profilático e Terapêutico	3.800,0	2.208,0	102,6	474,6	0,1	1.733,4	0,0	290,0	0,1	1.918,0
Vigilância Sanitária	97,1	90,1	0,0	0,0	0,0	90,1	0,0	0,0	0,0	90,1
Vigilância Epidemiológica	7.093,6	8.477,0	1.573,6	4.500,2	1,3	3.976,8	1.698,8	4.283,3	1,6	4.193,7
Trabalho	**15,0**	**14,5**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**14,5**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**14,5**
Fomento ao Trabalho	15,0	14,5	0,0	0,0	0,0	14,5	0,0	0,0	0,0	14,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 13:28h Anexo II do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2020 (d)	% (d/total d)	
Educação	**157.511,6**	**163.095,7**	**19.517,7**	**65.310,0**	**18,9**	**97.785,7**	**17.646,5**	**51.413,1**	**19,0**	**111.682,5**
Administração Geral	1.918,4	1.320,8	300,5	871,9	0,3	448,9	275,7	484,2	0,2	836,7
Ensino Fundamental	94.502,2	104.532,0	13.813,7	44.816,7	12,9	59.715,3	12.385,8	35.276,5	13,0	69.255,5
Ensino Médio	830,3	1.059,8	0,0	122,0	0,0	937,8	0,0	122,0	0,0	937,8
Educação Infantil	48.877,3	41.872,9	4.662,7	15.951,2	4,6	25.921,7	4.359,7	12.375,8	4,6	29.497,1
Educação de Jovens e Adultos	2.059,9	2.765,2	279,8	715,5	0,2	2.049,8	233,1	591,3	0,2	2.174,0
Educação Especial	9.323,5	11.544,9	460,9	2.832,7	0,8	8.712,2	392,3	2.563,5	0,9	8.981,5
Cultura	**3.828,5**	**4.790,2**	**688,0**	**2.032,1**	**0,6**	**2.758,0**	**676,3**	**1.951,2**	**0,7**	**2.839,0**
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	98,0	58,0	0,0	0,6	0,0	57,4	0,0	0,6	0,0	57,4
Difusão Cultural	3.730,5	4.732,2	688,0	2.031,6	0,6	2.700,6	676,3	1.950,6	0,7	2.781,6
Direitos da Cidadania	**1.090,5**	**800,7**	**0,0**	**64,5**	**0,0**	**736,2**	**19,3**	**27,3**	**0,0**	**773,4**
Planejamento e Orçamento	25,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Administração Geral	980,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Comunitária	85,0	81,6	0,0	19,3	0,0	62,3	16,3	16,3	0,0	65,3
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	0,0	699,1	0,0	45,2	0,0	653,9	3,0	11,0	0,0	688,1
Urbanismo	**56.753,7**	**63.440,3**	**2.191,9**	**36.359,6**	**10,5**	**27.080,6**	**7.444,7**	**17.346,5**	**6,4**	**46.093,8**
Ordenamento Territorial	10,0	20,0	0,0	5,0	0,0	15,0	5,0	5,0	0,0	15,0
Defesa Civil	1,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,7
Infra-estrutura Urbana	16.996,4	19.367,9	-2.200,0	4.415,5	1,3	14.952,4	32,7	32,7	0,0	19.335,1
Serviços Urbanos	39.746,3	44.051,7	4.391,9	31.939,2	9,2	12.112,6	7.407,0	17.308,8	6,4	26.743,0
Habitação	**846,5**	**781,8**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**781,8**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**781,8**
Habitação Urbana	846,5	781,8	0,0	0,0	0,0	781,8	0,0	0,0	0,0	781,8
Saneamento	**32.277,1**	**34.388,8**	**1.778,0**	**9.981,7**	**2,9**	**24.407,1**	**1.734,7**	**9.241,3**	**3,4**	**25.147,5**
Saneamento Básico Urbano	32.277,1	34.388,8	1.778,0	9.981,7	2,9	24.407,1	1.734,7	9.241,3	3,4	25.147,5
Gestão Ambiental	**31.104,8**	**43.752,7**	**3.279,3**	**23.994,8**	**6,9**	**19.757,9**	**5.336,6**	**14.571,9**	**5,4**	**29.180,9**
Preservação e Conservação Ambiental	30.854,8	41.801,6	3.252,3	23.927,0	6,9	17.874,6	5.309,6	14.504,1	5,4	27.297,6
Controle Ambiental	160,0	604,0	0,0	40,8	0,0	563,2	0,0	40,8	0,0	563,2
Recuperação de Áreas Degradadas	60,0	1.290,1	0,0	0,0	0,0	1.290,1	0,0	0,0	0,0	1.290,1
Recursos Hídricos	30,0	57,0	27,0	27,0	0,0	30,0	27,0	27,0	0,0	30,0
Ciência e Tecnologia	**295,0**	**140,0**	**0,0**	**20,0**	**0,0**	**120,0**	**20,0**	**20,0**	**0,0**	**120,0**
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	295,0	140,0	0,0	20,0	0,0	120,0	20,0	20,0	0,0	120,0
Agricultura	**89,0**	**50,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**50,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**50,0**
Assistência Comunitária	10,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Fomento ao Trabalho	10,0	1,5	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	1,5
Extenção Rural	20,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Promoção da Produção Agropecuária	39,0	44,5	0,0	0,0	0,0	44,5	0,0	0,0	0,0	44,5
Promoção Comercial	10,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 13:28h Anexo II do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2020 (d)	% (d/total d)	
Indústria	**44,5**	**40,4**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**40,4**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**40,4**
Promoção Industrial	44,5	40,4	0,0	0,0	0,0	40,4	0,0	0,0	0,0	40,4
Comércio e Serviços	**18.393,2**	**11.205,0**	**465,3**	**3.870,8**	**1,1**	**7.334,2**	**702,6**	**3.776,5**	**1,4**	**7.428,6**
Administração Geral	2.109,7	1.638,0	465,3	1.379,0	0,4	259,0	519,2	1.284,6	0,5	353,4
Turismo	16.283,5	9.567,0	0,0	2.491,9	0,7	7.075,1	183,4	2.491,9	0,9	7.075,1
Transporte	**3.744,3**	**9.922,6**	**2.118,3**	**4.893,3**	**1,4**	**5.029,3**	**1.416,8**	**3.757,2**	**1,4**	**6.165,4**
Transporte Rodoviário	3.744,3	9.922,6	2.118,3	4.893,3	1,4	5.029,3	1.416,8	3.757,2	1,4	6.165,4
Desporto e Lazer	**6.420,7**	**4.964,2**	**465,2**	**1.536,4**	**0,4**	**3.427,8**	**394,4**	**1.276,7**	**0,5**	**3.687,6**
Administração Geral	1.810,0	2.111,0	369,8	1.043,4	0,3	1.067,6	369,8	1.043,4	0,4	1.067,6
Desporto de Rendimento	232,1	1.406,6	0,0	187,9	0,1	1.218,7	0,0	136,9	0,1	1.269,7
Desporto Comunitário	4.378,7	1.446,6	95,4	305,2	0,1	1.141,5	24,6	96,4	0,0	1.350,2
Encargos especiais	**2.985,0**	**4.525,2**	**15,5**	**964,0**	**0,3**	**3.561,2**	**76,2**	**533,4**	**0,2**	**3.991,9**
Outros Encars Especiais	2.985,0	4.525,2	15,5	964,0	0,3	3.561,2	76,2	533,4	0,2	3.991,9
Reserva de Contingência	**14.332,4**	**6.172,1**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**6.172,1**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**6.172,1**
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	1.440,4	1.394,2	0,0	0,0	0,0	1.394,2	0,0	0,0	0,0	1.394,2
Reserva de Contingência	12.892,0	4.777,9	0,0	0,0	0,0	4.777,9	0,0	0,0	0,0	4.777,9
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.601,7	21.485,5	2.959,2	9.126,6	2,6	12.358,8	3.092,7	8.721,6	3,2	12.763,9
TOTAL (III) = (I + II)	618.774,0	715.837,8	94.018,9	346.398,6	100,00	369.439,2	102.769,8	271.030,0	100,00	444.807,8

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2020 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	15.601,7	21.485,5	2.959,2	9.126,6	2,6	12.358,8	3.092,7	8.721,6	3,2	12.763,9
Legislativa	**500,0**	**500,0**	**0,0**	**500,0**	**0,1**	**0,0**	**69,2**	**229,4**	**0,1**	**270,6**
Ação Legislativa	500,0	500,0	0,0	500,0	0,1	0,0	69,2	229,4	0,1	270,6
Administração	**4.613,1**	**6.639,1**	**1.182,0**	**3.698,7**	**1,1**	**2.940,5**	**1.233,4**	**3.564,2**	**1,3**	**3.074,9**
Administração Geral	4.323,1	6.294,0	1.182,0	3.411,3	1,0	2.882,7	1.182,0	3.411,3	1,3	2.882,7
Administração Financeira	290,0	345,1	0,0	287,4	0,1	57,7	51,4	153,0	0,1	192,2
Assistência Social	**271,4**	**389,0**	**55,0**	**169,3**	**0,0**	**219,8**	**55,0**	**169,3**	**0,1**	**219,8**
Assistência à Criança e ao Adolescente	50,8	65,0	9,0	28,2	0,0	36,8	9,0	28,2	0,0	36,8
Assistência Comunitária	220,6	324,0	46,0	141,1	0,0	182,9	46,0	141,1	0,1	182,9
Previdência Social	**160,0**	**160,0**	**15,8**	**41,0**	**0,0**	**119,0**	**15,8**	**41,0**	**0,0**	**119,0**
Administração Geral	160,0	160,0	15,8	41,0	0,0	119,0	15,8	41,0	0,0	119,0
Saúde	**3.727,7**	**5.328,0**	**860,7**	**2.582,1**	**0,7**	**2.745,9**	**860,7**	**2.582,1**	**1,0**	**2.745,9**
Administração Geral	3.727,7	5.328,0	860,7	2.582,1	0,7	2.745,9	860,7	2.582,1	1,0	2.745,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 13:28h Anexo II do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2020 (d)	% (d/total d)	
Educação	**6.186,0**	**8.322,0**	**818,3**	**2.032,3**	**0,6**	**6.289,7**	**818,3**	**2.032,3**	**0,7**	**6.289,7**
Ensino Fundamental	4.599,0	5.104,1	558,1	1.371,6	0,4	3.732,4	558,1	1.371,6	0,5	3.732,4
Ensino Médio	65,0	83,0	0,0	12,6	0,0	70,4	0,0	12,6	0,0	70,4
Educação Infantil	1.269,0	2.403,2	209,8	420,5	0,1	1.982,7	209,8	420,5	0,2	1.982,7
Educação de Jovens e Adultos	154,0	585,8	29,9	175,4	0,1	410,4	29,9	175,4	0,1	410,4
Educação Especial	99,0	146,0	20,5	52,2	0,0	93,8	20,5	52,2	0,0	93,8
Cultura	**132,0**	**81,3**	**11,9**	**62,0**	**0,0**	**19,3**	**24,7**	**62,0**	**0,0**	**19,3**
Difusão Cultural	132,0	81,3	11,9	62,0	0,0	19,3	24,7	62,0	0,0	19,3
Saneamento	**11,5**	**66,0**	**15,6**	**41,3**	**0,0**	**24,7**	**15,6**	**41,3**	**0,0**	**24,7**
Saneamento Básico Urbano	11,5	66,0	15,6	41,3	0,0	24,7	15,6	41,3	0,0	24,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 13:28h Anexo II do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	51.132,5	49.806,4	43.852,2	52.578,1	52.352,2	100.416,1	52.800,8	63.625,9	58.504,8	51.659,0	39.033,8	46.247,1	662.008,9	594.035,1
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.824,7	10.020,0	9.113,2	13.183,8	12.871,8	10.082,3	11.815,7	15.294,9	10.485,8	10.210,0	8.273,4	15.805,0	150.587,2	109.342,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.979,9	1.828,4	1.476,0	4.364,9	3.966,8	2.199,9	2.235,7	6.568,6	7.129,1	1.885,8	1.536,0	1.647,0	36.818,1	23.860,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	5.500,5	4.888,6	4.677,6	5.250,6	5.088,8	6.020,4	6.225,8	3.966,7	4.050,7	10.538,2	3.722,5	10.699,6	70.630,0	53.382,9
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	928,9	977,1	811,3	987,8	811,6	924,5	860,8	795,7	698,2	546,0	658,5	717,1	9.717,5	10.052,1
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.752,1	1.662,0	1.683,3	1.740,7	2.293,6	967,0	1.937,6	1.913,1	1.901,6	2.595,1	1.845,5	2.018,9	22.310,5	15.544,7
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	663,3	663,9	465,0	839,8	711,0	570,5	555,8	2.050,8	2.706,2	650,9	510,9	723,0	11.111,1	6.503,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.874,7	2.840,5	2.779,9	2.873,4	3.014,3	4.322,6	2.730,3	3.307,1	3.280,0	3.000,0	2.821,9	2.910,3	36.821,0	33.280,9
RECEITA PATRIMONIAL	836,2	2.535,4	2.653,2	1.177,6	578,8	31.623,9	880,4	2.319,2	629,7	754,3	1.686,3	550,4	46.225,4	15.049,4
Rendimentos de Aplicação Financeira	768,0	2.466,1	2.578,4	1.102,8	504,0	31.549,1	805,6	2.244,4	554,9	685,0	1.626,9	508,6	45.393,8	15.049,4
Outras Receitas Patrimoniais	68,2	69,3	74,8	74,8	74,8	74,8	74,8	74,8	74,8	69,3	59,4	41,8	831,6	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	22,6	29,6	11,9	3.639,2	12,8	104,8	1.324,6	0,5	6,8	6,5	13,4	0,1	5.172,8	390,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.103,7	34.004,7	29.087,0	31.036,0	35.305,5	43.660,3	35.680,8	42.459,4	37.785,7	31.467,9	25.437,6	26.823,0	408.851,6	431.784,7
Cota-Parte do FPM	6.610,1	4.824,9	4.294,8	3.954,0	5.366,1	9.148,4	5.397,7	7.799,4	4.598,6	4.475,2	4.747,7	3.879,3	65.096,2	47.361,2
Cota-Parte do ICMS	5.945,4	5.618,8	5.446,1	6.690,6	5.860,4	7.585,2	5.989,7	5.952,2	6.639,7	4.777,5	4.315,5	4.832,4	69.653,5	79.466,0
Cota-Parte do IPVA	595,3	472,3	348,1	351,7	245,2	360,4	2.771,1	3.827,3	2.382,3	974,6	457,8	567,6	13.353,7	14.548,1
Cota Parte do ITR	0,0	0,7	1,3	78,0	10,5	11,0	0,0	0,2	0,1	0,4	0,0	0,1	102,3	165,9
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	225,1
Transferências da LC 61/1989	155,4	127,7	159,4	162,5	140,7	202,5	121,0	142,4	154,4	140,9	118,1	123,3	1.748,3	2.139,0
Transferências do FUNDEB	6.257,8	5.971,3	5.786,5	6.998,4	6.225,1	8.385,6	7.770,3	8.467,9	7.930,6	6.253,4	4.999,9	5.464,8	80.511,6	74.277,3
Outras Transferências Correntes	16.539,7	16.989,0	13.050,8	12.800,8	17.457,5	17.967,2	13.631,0	16.270,0	16.080,0	14.845,9	10.798,6	11.955,5	178.386,0	213.602,1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	470,6	376,3	207,0	668,1	568,9	10.022,3	363,1	244,8	316,8	154,4	801,2	157,7	14.351,2	4.181,5
DEDUÇÕES (II)	3.303,6	3.339,9	3.182,6	3.401,5	3.513,7	5.543,6	3.594,3	4.763,4	3.935,6	3.284,5	3.103,2	3.064,9	44.030,8	38.880,5
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.169,3	1.131,0	1.132,6	1.154,1	1.189,1	2.629,2	724,1	1.233,4	1.188,2	1.211,8	1.190,8	1.199,8	15.153,4	10.933,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.134,3	2.208,9	2.050,0	2.247,4	2.324,6	2.914,4	2.870,2	3.530,0	2.747,4	2.072,7	1.912,4	1.865,1	28.877,4	27.947,5
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	47.828,9	46.466,5	40.669,6	49.176,6	48.838,5	94.872,5	49.206,5	58.862,5	54.569,2	48.374,5	35.930,6	43.182,2	617.978,1	555.154,6

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R$ 617.978.301,03

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 13:28h Anexo 3 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020	Até 3º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	30.046,4	30.046,4	21.284,8	23.046,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	10.933,0	10.933,0	6.748,1	5.641,6
Civil	10.933,0	10.933,0	6.748,1	5.641,6
Ativo	10.874,0	10.874,0	6.714,0	5.605,0
Inativo	45,0	45,0	29,9	28,8
Pensionista	14,0	14,0	4,2	7,8
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	14.364,3	14.364,3	8.741,5	7.302,0
Civil	14.364,3	14.364,3	8.741,5	7.302,0
Ativo	14.364,3	14.364,3	8.741,5	7.302,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	4.610,0	4.610,0	5.702,4	10.029,3
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	4.610,0	4.610,0	5.702,4	10.029,3
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	139,1	139,1	92,8	73,1
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	139,1	139,1	91,9	71,6
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,9	1,5
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	29.907,3	29.907,3	21.192,9	22.974,4

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2020	Até o 3º Bim/2019	3º Bim/2020	Até o 3º Bim/2019
Benefícios - Civil	22.000,0	22.900,0	9.509,4	9.674,9	9.509,4	9.674,9
Aposentadorias	12.000,0	12.900,0	7.792,4	6.226,2	7.792,4	6.226,2
Pensões	4.000,0	4.000,0	1.717,0	1.655,8	1.717,0	1.655,8
Outros Benefícios Previdenciários	6.000,0	6.000,0	0,0	1.792,9	0,0	1.792,9
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	22.000,0	22.900,0	9.509,4	9.674,9	9.509,4	9.674,9
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	7.907,3	7.007,3	11.683,5	13.299,5	11.683,5	13.299,5

RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	91,9
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 3º Bim/2020	Até 3º Bim/2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	20,1	70,2
Investimentos e Aplicações	533.149,6	532.294,4
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	533.169,7	532.364,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 13:28h Anexo 4 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020	Até 3º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2020	3º Bim/2019	3º Bim/2020	3º Bim/2019
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020	Até 3º Bim/2019
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2020	3º Bim/2019	3º Bim/2020	3º Bim/2019
Despesas Correntes (XIII)	6.316,0	6.325,0	2.420,7	2.768,6	1.840,9	1.946,0
Despesas de Capital (XIV)	290,0	290,0	4,7	34,0	4,7	4,1
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	6.606,0	6.615,0	2.425,4	2.802,6	1.845,6	1.950,1
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-6.606,0	-6.615,0	-2.425,4	-2.802,6	-1.845,6	-1.950,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 13:28h Anexo 4 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b R$ Milhares

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 30/Jun/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	139.245,30	138.700,00
DEDUÇÕES (XXIX)	178.106,70	170.837,00
Disponibilidade de Caixa	178.106,70	170.837,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	185.003,80	175.220,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.897,10	4.383,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-38.861,40	-32.137,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-6.724,40	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 3º Bimestre / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	2.513,60
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	8.831,20
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	-406,80
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-6.826,80

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Emissão: 29/07/2020 13:29h Anexo 6b do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a R$ Milhares

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2020 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	566.087,6	296.873,6
Impostos, Taxas e Contribuções de Melhoria	109.342,7	83.891,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	23.860,0	21.002,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	53.382,9	39.203,5
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	10.052,1	4.276,3
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	15.544,7	12.211,7
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.503,0	7.197,6
Contribuições	33.286,9	18.115,6
Receita Patrimonial	15.049,4	6.820,3
Aplicações Financeiras (II)	15.049,4	6.425,4
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	394,9
Transferências Correntes[1]	403.837,2	184.656,5
Cota Parte FPM (80%)	38.722,5	24.757,8
Cota Parte ICMS (80%)	63.572,8	26.005,6
Cota Parte IPVA (80%)	11.638,5	8.784,6
Cota Parte ITR (80%)	132,7	0,6
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	180,1	0,0
L.C. Nº 61/89	1.711,2	640,1
Transferências do FUNDEB	74.277,3	40.886,8
Outras Transferências Correntes	213.602,1	83.581,0
Demais Receitas Correntes	4.571,4	3.390,0
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	4.571,4	3.390,0
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	551.038,2	290.448,2
RECEITAS DE CAPITAL (V)	38.578,2	2.722,6
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	150,0	0,7
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	150,0	0,7
Transferências de Capital	38.428,2	2.721,9
Convênios	33.173,1	2.721,9
Outras Transferências de Capital	5.255,1	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	38.578,2	2.722,6
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	589.616,4	293.170,8

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2020 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	617.018,9	319.622,6	253.527,3	250.388,7	2.436,0	28.073,6	28.073,6
Pessoal e Encargos Sociais	316.478,5	176.798,8	170.658,0	168.550,6	19,2	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	300.540,5	142.823,8	82.869,2	81.838,1	2.416,8	28.073,6	28.073,6
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	617.018,9	319.622,6	253.527,3	250.388,7	2.436,0	28.073,6	28.073,6
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	71.486,5	17.649,4	8.781,1	8.776,3	62,8	6.136,3	6.136,3
Investimentos	70.656,3	16.916,3	8.478,7	8.473,9	62,8	6.136,3	6.136,3
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	830,2	733,0	302,4	302,4	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X	70.656,3	16.916,4	8.478,7	8.473,9	62,8	6.136,3	6.136,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	687.675,2	336.539,0	262.006,0	258.862,6	2.498,9	34.210,0	34.210,0
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	-2.400,7	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 13:29h Anexo 6b do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R$ Milhares

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2020 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	6.425,4
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	5,4
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)	4.019,3

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota : [1]Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 | Data de Emissão: 29/07/2020 13:29h | Anexo 6b do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7 R$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019					2019			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	3.405,8	2.496,9	0,0	2.469,7	3.433,0	8.239,5	38.219,6	4.457,8	28.303,7	13.697,6
INSTITUTO PREVIDÊNCIA RIO DAS OSTRAS	0,0	5,8	0,0	5,8	0,0	1,0	575,2	20,7	498,7	56,8
FUNDACAO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	0,0	17,3	0,0	7,4	9,9	193,8	189,5	0,0	68,4	314,9
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	771,8	25,0	0,0	24,0	772,8	2.029,4	9.595,4	744,4	6.491,2	4.389,2
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTF	167,9	0,0	0,0	0,0	167,9	76,4	813,8	403,0	252,5	234,7
FUNDO M. HAB. INT. SOCIAL RIO DAS OSTR	0,0	6,6	0,0	6,6	0,0	0,0	108,5	0,0	49,3	59,2
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE RIO DAS OST	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	5,0
FUNDO M. INFÂNCIA E ADOL. RIO DAS OST	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,3	0,0	5,3	0,0
SERVIÇO AUT ÁGUA E ESGOTO RIO DAS O:	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.306,1	40,3	987,4	278,4
FUNDO MUN PROT DEF CONSUM RIO DAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0	16,8	0,0	6,2	25,6
FUNDO MUN CULTURA DE RIO DAS OSTRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,3
TOTAL (I)	4.345,5	2.551,6	0,0	2.513,5	4.383,6	10.555,1	50.835,5	5.666,2	36.662,7	19.061,7
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	4.345,5	2.551,6	0,0	2.513,5	4.383,6	10.555,1	50.835,5	5.666,2	36.662,7	19.061,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 13:29h Anexo 7 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	102.839,7	102.839,7	76.693,6	74,58
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.860,0	23.860,0	21.002,1	88,02
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	18.725,8	18.725,8	14.415,0	76,98
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.134,2	5.134,2	6.587,1	128,30
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.052,1	10.052,1	4.276,3	42,54
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.052,1	10.052,1	4.276,3	42,54
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.382,9	53.382,9	39.203,5	73,44
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	51.968,3	51.968,3	38.310,3	73,72
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.414,6	1.414,6	893,2	63,14
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.544,7	15.544,7	12.211,7	78,56
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.544,7	15.544,7	12.211,7	78,56
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	549.755,8	5.818.900,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	143.905,3	143.905,3	75.186,6	52,25
2.1-Cota-Parte FPM	47.361,1	47.361,1	30.897,9	65,24
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	43.193,4	43.193,4	30.897,9	71,53
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	2.083,9	2.083,9	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	2.083,9	2.083,9	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	79.466,0	79.466,0	32.507,0	40,91
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	225,1	225,1	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.139,0	2.139,0	800,1	37,41
2.5-Cota-Parte ITR	165,9	165,9	0,8	0,50
2.6-Cota-Parte IPVA	14.548,1	14.548,1	10.980,8	75,48
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	246.745,0	246.745,0	151.880,2	61,55

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 13:29h Anexo 8 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.183,0	14.190,4	6.771,0	47,72
5.1-Transferências do Salário-Educação	11.762,2	11.762,2	6.624,7	56,32
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.885,3	1.885,3	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	81,8	81,8	52,6	64,25
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	5,9	5,9	100,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	453,7	455,3	87,9	19,31
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	18.734,6	18.734,6	311,3	1,66
6.1- Transferências de Convênios	18.734,6	18.734,6	308,1	1,64
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	3,2	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	32.917,6	32.925,0	7.082,3	21,51

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	27.947,5	27.947,5	14.997,8	53,66
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.638,7	8.638,7	6.140,1	71,08
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	15.893,2	15.893,2	6.501,4	40,91
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	45,0	45,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	427,8	427,8	160,0	37,41
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	33,2	33,2	0,2	0,51
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.909,6	2.909,6	2.196,2	75,48
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	74.656,4	74.656,4	40.923,9	54,82
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	74.277,3	74.277,3	40.886,8	55,05
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	379,1	379,1	37,1	9,78
12-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	46.329,8	46.329,8	25.889,0	55,88

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2020 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTE	46.910,4	70.186,0	26.949,7	38,40	26.859,7	38,27
13.1-Com Educação Infantil	15.453,0	16.768,0	6.353,1	37,89	6.353,1	37,89
13.2-Com Ensino Fundamental	31.457,4	53.418,0	20.596,6	38,56	20.506,6	38,39
14-OUTRAS DESPESAS	27.746,0	15.527,5	8.889,9	57,25	8.979,9	57,83
14.1-Com Educação Infantil	10.607,0	3.880,0	2.286,9	58,94	2.286,9	58,94
14.2-Com Ensino Fundamental	17.139,0	11.647,5	6.603,0	56,69	6.693,0	57,46
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	74.656,4	85.713,5	35.839,7	41,81	35.839,7	41,81

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.611,95
17.1-FUNDEB 60%	800,00
17.2-FUNDEB 40%	811,95
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	1.611,95

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	34.227,70
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	63,68
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100	19,96
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	16,36

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.611,95
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	1.611,95

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 — Data de Emissão: 29/07/2020 13:29h — Anexo 8 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$ Milhares

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	33.623,8	35.775,9	12.291,0	34,36	12.068,2	33,73
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.060,0	20.648,0	8.640,0	41,84	8.640,0	41,84
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.563,8	15.127,9	3.651,0	24,13	3.428,2	22,66
23-ENSINO FUNDAMENTAL	88.517,9	98.861,9	37.154,7	37,58	36.653,0	37,07
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	48.596,4	65.065,5	27.199,6	41,80	27.199,6	41,80
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	39.921,5	33.796,4	9.955,1	29,46	9.453,4	27,97
24-ENSINO MÉDIO	743,0	587,0	134,6	22,93	134,6	22,93
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	122.884,7	135.224,8	49.580,3	36,67	48.855,8	36,13

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	25.889,00
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.611,95
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	24,64
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)	27.525,59
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36	21.195,59
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%	13,96

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2020 (g)	% (h)=(g/d
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.129,5	15.673,7	10.335,8	65,94	2.102,8	13,42
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	28.683,4	20.519,2	7.426,2	36,19	2.486,8	12,12
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO	40.812,9	36.192,9	17.762,0	49,08	4.589,7	12,68
(40+41+42+43)	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	163.697,6	171.417,7	67.342,3	39,29	53.445,4	31,18

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2020 (g)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**225,01**	**24,64**
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	225,01	24,64
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	**1.611,95**	**9.001,56**
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	**40.886,84**	**6.624,71**
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	**21.979,13**	**6.784,63**
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	21.979,13	1.974,26
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00	4.810,37
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**37,09**	**33,33**
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**20.556,75**	**8.874,97**
50-(+) Ajustes	**0,00**	**0,00**
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar	**0,00**	**0,00**
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários	0,00	0,00
54.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	**20.556,75**	**8.874,97**

FONTE :
[1] Caput do artigo 212 da CF/1988
[2] Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.
[3] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	13.016,11
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	9.453,37
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	3.428,16
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	14.997,84
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	27.879,37
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	18,36
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	65,63

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 13:29h Anexo 8 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12 R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**102.839,8**	**102.839,8**	**76.693,5**	**74,6**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	23.860,1	23.860,1	21.002,1	88,0
IPTU	18.725,8	18.725,8	14.415,0	77,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.134,3	5.134,3	6.587,1	128,3
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.052,1	10.052,1	4.276,3	42,5
ITBI	10.052,1	10.052,1	4.276,3	42,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.382,9	53.382,9	39.203,4	73,4
ISS	51.968,3	51.968,3	38.310,2	73,7
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.414,6	1.414,6	893,2	63,1
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	15.544,7	15.544,7	12.211,7	78,6
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**139.737,5**	**139.737,5**	**75.186,6**	**53,8**
Cota-Parte FPM	43.193,4	43.193,4	30.897,9	71,5
Cota-Parte ITR	165,9	165,9	0,8	0,5
Cota-Parte ICMS	79.466,0	79.466,0	32.507,0	40,9
Cota-Parte IPVA	14.548,1	14.548,1	10.980,8	75,5
Cota-Parte IPI-Exportação	2.139,0	2.139,0	800,1	37,4
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	225,1	225,1	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	225,1	225,1	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	**242.577,3**	**242.577,3**	**151.880,1**	**62,6**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.234,8	14.398,5	8.504,1	59,1	8.492,4	59,0	8.492,4	59,0
Despesas Correntes	11.234,8	14.398,5	8.504,1	59,1	8.492,4	59,0	8.492,4	59,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	43.181,2	53.008,0	33.767,8	63,7	33.767,8	63,7	33.767,8	63,7
Despesas Correntes	43.181,2	53.008,0	33.767,8	63,7	33.767,8	63,7	33.767,8	63,7
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.306,2	6.394,0	3.433,8	53,7	3.433,8	53,7	3.433,8	53,7
Despesas Correntes	5.306,2	6.394,0	3.433,8	53,7	3.433,8	53,7	3.433,8	53,7
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 13:29h Anexo 12 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12 R$ 1,00

ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.790,2	20.564,0	12.457,6	60,6	12.457,6	60,6	11.638,4	56,6
Despesas Correntes	12.790,2	20.564,0	12.457,6	60,6	12.457,6	60,6	11.638,4	56,6
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	**72.512,4**	**94.364,5**	**58.163,3**	**237,0**	**58.151,6**	**237,0**	**57.332,4**	**233,0**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	58.163,3	58.151,6	57.332,4
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	----------
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
( ) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**58.163,3**	**58.151,6**	**57.332,4**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			22.782,0
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			45.564,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	12.587,6	----------
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	----------	0,0	----------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**38,3**	**38,3**	----------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	----------	----------	----------	----------	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) -u))
Empenhos de 2020 (regra nova)	22.782,0	58.163,3	35.381,3	0,0	0,0	0,0	----------	0,0	----------	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 13:29h Anexo 12 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12 R$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,0**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,0**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,0**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	(aa) = (w (x ou v))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			<Período Atual> (b)	**% (B/A) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	19.289,8	19.289,8	13.269,6	68,8
Provenientes da União	18.798,8	18.798,8	10.211,5	54,3
Provenientes dos Estados	491,0	491,0	3.058,1	622,8
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	469,4	469,4	180,2	38,4
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	**19.759,2**	**19.759,2**	**13.449,8**	**68,1**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.319,1	11.860,1	8.123,6	68,5	5.839,2	49,2	5.776,1	48,7
Despesas Correntes	7.539,1	10.597,6	7.747,2	73,1	5.465,0	51,6	5.402,8	51,0
Despesas de Capital	4.780,0	1.262,5	376,4	29,8	373,3	29,6	373,3	29,6
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	24.064,1	53.780,5	22.171,7	41,2	10.204,6	19,0	9.862,8	18,3
Despesas Correntes	21.405,1	45.852,9	20.006,0	43,8	9.734,7	21,3	9.392,9	20,6
Despesas de Capital	2.659,1	8.127,7	2.165,8	26,6	469,8	5,8	469,8	5,8
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.800,0	2.208,0	474,6	21,5	290,7	13,2	290,7	13,2
Despesas Correntes	3.800,0	2.208,0	474,6	21,5	290,7	13,2	290,7	13,2
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	97,1	90,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	97,1	90,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.787,3	2.083,0	1.066,4	51,2	849,5	40,8	839,9	40,3
Despesas Correntes	1.487,3	1.948,8	1.053,9	54,1	849,5	43,6	839,9	43,1
Despesas de Capital	300,0	134,2	12,5	9,3	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 13:29h Anexo 12 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12 R$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.333,5	2.994,6	1.728,7	57,7	1.549,5	51,7	1.544,9	51,6
Despesas Correntes	1.123,5	2.959,5	1.722,0	58,2	1.544,9	52,2	1.544,9	52,2
Despesas de Capital	210,0	35,1	6,8	19,4	4,6	13,1	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	**43.401,1**	**73.016,3**	**33.565,0**	**240,1**	**18.733,5**	**173,9**	**18.314,4**	**172,1**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	23.553,9	26.258,6	16.627,7	127,6	14.331,6	108,2	14.268,5	107,7
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	67.245,3	106.788,5	55.939,5	104,9	43.972,4	82,7	43.630,6	82,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	3.800,0	2.208,0	474,6	21,5	290,7	13,2	290,7	13,2
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	97,1	90,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	7.093,5	8.477,0	4.500,2	104,9	4.283,3	94,5	4.273,7	94,0
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	14.123,7	23.558,6	14.186,3	118,3	14.007,1	112,3	13.183,3	108,2
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	**115.913,5**	**167.380,8**	**91.728,3**	**477,2**	**76.885,1**	**410,9**	**75.646,8**	**405,1**
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	19.688,2	20.810,2	3.658,6	17,6	583,8	2,8	583,8	2,8
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 13:29h Anexo 12 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	129.868,8	0,0	0,0	129.868,8
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	129.868,8	0,0	0,0	129.868,8
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	129.868,8	0,0	0,0	129.868,8
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado											
001/2007 PPP	18.087,0	27.144,3	28.335,9	29.579,9	30.873,4	32.234,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS	18.087,0	27.144,3	28.335,9	29.579,9	30.873,4	32.234,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	623.826,0	617.978,3	621.434,6	624.910,2	628.405,2	631.919,8	635.454,1	639.008,1	642.582,0	646.175,8	649.789,8
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	2,9	4,4	4,6	4,7	4,9	5,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 13:29h

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 14

R$ Milhares

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	619.099,2
Previsão Atualizada da Receita	619.106,6
Receitas Realizadas	308.380,4
Deficit Orçamentário	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o bimestre
Dotação Inicial	619.099,1
Créditos Adicionais	97.063,8
Dotação Atualizada	716.162,9
Despesas Empenhadas	346.398,6
Despesas Liquidadas	271.030,0
Superavit Orçamentário	0,0

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	346.398,6
Despesas Liquidadas	271.030,0

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	617.978,1

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	21.192,9
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	9.509,4
Resultado Previdenciário (III-IV)	11.683,5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,0	4.019,3	0,0%
Resultado Primário	0,0	-2.400,7	0,0%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.897,1	0,0	2.513,5	4.383,6
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	61.390,6	5.666,2	36.662,7	19.061,7
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	68.287,7	5.666,2	39.176,2	23.445,3

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	21.195,6	25%	14,0%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	34.227,7	60%	63,7%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	58.151,6	15,0%	38,3%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP´S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	4,4%

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 13:29h Anexo 14 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EDITAL Nº 0001/2020

A COMISSÃO DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL PECUNIÁRIO, criada pela PORTARIA Nº 0536/2020, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no DECRETO Nº 2593/2020, torna pública a relação dos DEFERIMENTOS APÓS RECURSOS de pedidos de AUXÍLIO EMERGENCIAL PECUNIÁRIO AOS AMBULANTES, FEIRANTES E PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, em cumprimento ao ART. 3º, IV, B, DA LEI Nº 2344/2020.

Rio das Ostras, 29 de julho de 2020.

COMISSÃO DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

AUXÍLIO EMERGENCIAL - LEI Nº 2244/2020
RELAÇÃO DE DEFERIDOS - PÓS-RECURSO
Quantidade/Beneficiário/Nome/CPF/Categoria
001/Ademir Rodrigues Da Silva/041.261.867-27/Ambulante
002/Antônio Luiz Nascimento Pinheiro/094.249.087-84/Artista/Cultura
003/Claudia De Alvarenga De Souza/084.858.077-07/Artista/Cultura
004/Deliar Brito Ferreira/032.601.117-00/Ambulante
005/Fábia Rafaela Rodrigues de Souza/085.229.727-02/Artista/Cultura
006/Fernanda da Conceição/109.020.977-08/Artista/Cultura
007/Gabriel Silva Vianna Julião/190.901.417-66/Artista/Cultura
008/Gisele da Silva Cabral/138.324.327-10/Artista/Cultura
009/Helena Oliveira De Araujo /172.314.127-50/Artista/Cultura
010/Heloísa Rodrigues Alonso/157.880.907-09/Artista/Cultura
011/Jailton da Silva Cabral/138.324.347-63/Artista/Cultura
012/Janaina De Andrade Soares/028.724.656-69/Artista/Cultura
013/Joana Lucia Da Cruz/975.473.877-72/Artista/Cultura
014/João Leonardo de Almeida/090.690.907-40/Artista/Cultura
015/João Vitor Farias Alves/201.348.847-52/Artista/Cultura
016/Jorge Guedes Louzada De Jesus /151.679.227-04/Artista/Cultura
017/Josiel Do Carmo Marciano/119.282.157-26/Artista/Cultura
018/Joyce Alves De Souza /167.936.787-01/Artista/Cultura
019/Juliana Melo De Abreu Vilela/182.246.027-10/Artista/Cultura
020/Letícia Santos Nascimento/157.634.177-12/Artista/Cultura
021/Lucas Ribeiro De Menezes/166.124.207-31/Artista/Cultura
022/Luis Gustavo Jardim Mendes/164.616.137-81/Artista/Cultura
023/Luiza Machado Da Silva/084.157.167-88/Ambulante
024/Manoel Aparecido Da Silva Souza/054.849.667-60/Ambulante
025/Maria Eduarda Marinheiro Rodrigues/147.159.257-02/Artista/Cultura
026/Maria Lucia De Souza Sales/072.016.707-86/Ambulante
027/Marlon Rangel de Siqueira/148.002.717-03/Artista/Cultura
028/Neila Renata Pereira de Lucena Dias/044.358.707-89/Artista/Cultura
029/Paulo José de Castro Macedo /010.747.537-55/Artista/Cultura
030/Paulo Sérgio Ribeiro Cardoso/001.446.747-00/Artista/Cultura
031/Peterson Joaquim Da Silva/051.788.597-23/Artista/Cultura
032/Rafael Wagner Rosa Franco/152.759.877-22/Ambulante
033/Ramon Tobias Pereira Homem Da Costa/137.787.107-02/Artista/Cultura
034/Reinaldo Mendes/819.824.457-34/Ambulante
035/Roberta Da Silva/107.283.377-89/Artista/Cultura
036/Robson da Silva Antunes/032.548.297-78/Artista/Cultura
037/Romildo De Moura/029.296.207-06/Ambulante
038/Sonia Maria da Silva/072.971.137-70/Artista/Cultura
039/Tereza Pontes Borges/013919637-41/Artista/Cultura
040/Wedson Rolando Carrea Da Rocha/041.396.336-54/Ambulante

Secretaria de Bem-Estar Social

Convoca os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a reunião ordinária que ocorrerá no dia 03 de agosto de 2020 por vídeo conferência na plataforma do Skype, às 13h30m.
PAUTA DE REUNIÃO:
1.Plano de Ação – 2020;
2.Alteração da data do Edital de Convocação 01/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS;
3.Assuntos gerais.

TÂNIA MARA SALDANHA PEREIRA
Presidente Interina do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PARECER CMDCA Nº 001/2020

Em cumprimento às Deliberações nº 277/17 de 24 de agosto de 2017 e 285 de 25 de janeiro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras, passa a analisar a Prestação de Contas do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência dos meses de janeiro à dezembro de 2019, composta dos seguintes relatórios: Prestação de Contas, Balancete da Despesa, Balancete da Receita e Conciliação Bancária para, ao final, emitir parecer quanto à fiscalização da aplicaçãodos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.
É o relatório, passamos a opinar:
De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal 1520/2011, considerando a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados referentes ao exercício de 2019; Considerando que as demonstrações do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência foram submetidas a este Conselho, e a garantia da descentralização da execução orçamentária que visa o maior alcance e visibilidade no gerenciamento dos recursos e consequentemente o exercício do controle social, **JULGAMOS REGULARES E DE ACORDO,** estando aprovadas as contas do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – Exercício de 2019 no que se refere a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados e quanto a aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

Rio das Ostras, 02 de março de 2020.

GISELLY LEÃO DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, CONVOCA os Senhores Conselheiros, para a Reunião Ordinária que será realizada no **dia 13 de agosto de 2020, às 14:00h,** no Auditório Rovani Souza Dantas – Parque dos Pássaros, situado à Rua Petrópolis, s/n., Jardim Mariléa, Rio das Ostras.

Ressaltamos que é obrigatória a utilização de máscara por todos e que serão cumpridas as demais orientações gerais de segurança e saúde de acordo com os Decretos Municipais que visam combater o novo coronavírus (COVID-19).
PAUTA:
·Posse dos Novos Membros;
·Parecer do Conselho Gestor Sobre as Contas do Exercício 2019;
· Assuntos Gerais.

DANIEL MARTINS GOMES
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA Nº 070/2020

Absolvição em Inquérito Administrativo.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019:

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 5125/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar **ABSOLVIÇÃO** ao servidor Wagner Luiz de Amorim**,** matrícula 10062-5, Guarda Civil Municipal, por não ter infringido nenhum dos deveres funcionais previstos nos artigos da Lei Complementar nº 066/2019, consequentemente a Extinção e Arquivamento com base no artigo 150, § único da mesma Lei.

Art. 2º - Ao **DEGED** para anotações e providências cabíveis e após, retornarem à Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de julho de 2020.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GMRO

PORTARIA Nº 071/2020

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019:

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 17760/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar **ABSOLVIÇÃO** aos servidores Itiennes Machado Fernandes, matricula 8380-1 e Fabio Curi de Carvalho Sangineto matrícula 7570-1, por não ter infringido nenhum dos deveres funcionais previstos nos artigos da Lei Complementar nº 066/2019, consequentemente a Extinção e Arquivamento com base no artigo 150, § único da mesma Lei e **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** ao servidor Ailson Colônia da Silva, matrícula nº 10065-01,com base no artigo 140, inciso I da Lei Complementar 0066/2019.
Parágrafo único. A aplicação da penalidade acima dá-se em razão da comprovação da prática das infrações disciplinares previstas nos artigos 142, inciso II, c/c Art. 135, inciso I, todos da Lei Complementar nº 0066/2019 C/C a Resolução 001/2018.

Art. 2º - À Corregedoria da Guarda Civil Municipal para as medidas cabíveis previstas nos artigos 176, § 1º e 2º da Lei Complementar 0066/2019.

Art. 3º - Ao DEGED para as providências legais, com fulcro no § 3º do artigo 176 da Lei Complementar 0066/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio das Ostras, 29 de julho de 2020.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GMRO

Administração Vinculada

OstrasPrev Rio das Ostras Previdência

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 10743/2020** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 4 de junho de 2020, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra e transição, c/c o art. 23, I, II e III, da lei municipal nº 957/2005 e E.C. 103/2019, da servidora **JOSELIA FREITAS CUSTODIO**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais – CAS,** matrícula nº **235-6**, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico	R$ 1.633,44
Triênio – 50% do vencimento básico	R$ 816,72
Total	**= R$ 2.450,16**

Rio das Ostras, 28 de julho de 2020.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 11615/2020** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 3 de julho de 2020, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da lei municipal nº 957/2005 e EC. nº103/19, da servidora: **MARIA DA GLORIA DE SOUZA MACHADO**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos** , matrícula nº **2639-5**, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R$ 5.321,23
Triênio – 35% do vencimento básico =	R$ 1.862,43
Gratificação de incorporação do Fiscal de Tributos Lei 1615/2011	R$ 1.229,35
Total	**= R$ 8.413,01**

Rio das Ostras, 28 de julho de 2020.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0156/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0043/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 001/2019
SOLICITANTE: SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
PARTES: Concept Work Ltda Me
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento **de equipamento de proteção individual e coletiva (EPI/EPC)** e extintores de incêndio, placas de sinalização, entre outros, para proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos servidores e visitantes, em atendimento ao SAAE-RO Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras/RJ.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.0119.2.151
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - 2.530.0150
EMISSÃO: 20/07/2020
VALOR: R$ 12.456,00

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0177/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando o fornecimento de *Materiais de Consumo (Adaptador, Curva, Tê, Joelho, Cimento, Areia, Tampão, entre outros), para atender as necessidades da COPER - Coordenadoria de Operação e Projetos, do SAAE-RO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto*.
SOLICITANTE: SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
PARTES: SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e L.L Gaspar Construções e Reformas Ltda Me
VALOR: R$ 8.457,90
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 17.512.0119.2.227
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – 1.530.0150
NOTA DE EMPENHO Nº 00157/2020
EMITIDA EM 22/07/2020

VALOR: R$ 7.327,30
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 17.512.0119.2.228
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – 1.530.0150
NOTA DE EMPENHO Nº 00158/2020
EMITIDA EM 22/07/2020
VALOR TOTAL DOS EMPENHOS: R$ 15.785,20
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**.**

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE DE RIO DAS OSTRAS/ RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL No 01/2020

Retificação nº 01

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o anexo I do Edital nº 01/2020, conforme se segue:

O requisito para provimento do cargo 102 – Engenheiro Ambiental e Sanitarista fica alterado para "Curso Superior em Engenharia Ambiental e Sanitarista e registo no respectivo conselho de classe.
Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do SAAE de Rio das Ostras

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE DE RIO DAS OSTRAS/ RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL No 01/2020

Retificação nº 02

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 01/2020 - SAAE, conforme se segue:
Os itens 1.4.1, 1.8, 3.4, 4.1, 4.2.1, 4.5, 4.5.1, 4.16, 4.18.4 a, 4.18.13, 5.2.1, 5.2.1.2, 5.2.20, 5.3.9.1, 5.4, 5.4.1, 5.4.5, 5.4.7 e 6.1 b do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:
1.4.1. Os documentos mencionados acima (solicitação de condição especial e laudo médico) deverão ser enviados por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, durante o período de inscrição - compreendido de 17/08/20 a 04/10/20, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.
1.8. O cronograma de atividades do Concurso Público é o disposto abaixo:

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do Edital nos sites do IBAM e da Prefeitura, no Mural de Atos na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e posteriormente nos demais meios de Comunicação definidos pela Comissão de Concurso Público	**20/02/20**
Período de inscrição	**17/08 a 04/10/20**
Data limite para pagamento do boleto bancário	05/10/20
Data para verificar se a inscrição foi deferida	07/10/20
Prazo para solicitação de isenção	**24 a 26/08/20**
Divulgação dos pedidos de isenção	21/09/20
Recursos contra pedidos de isenção negados	22 e 23/09/20
Divulgação das respostas aos recursos contra isenção indeferida	30/09/20
Aplicação das provas objetivas	**22/11/20**
Publicação Oficial dos Gabaritos nos sites e no Mural de Atos da Prefeitura	23/11/20
Recursos contra gabaritos das provas objetivas	24 e 25/11/20
Publicação dos primeiros resultados (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites	**18/12/20**
Disponibilização do cartão-resposta para consulta, através do site www.ibam-concursos.org.br na opção Área do candidato	18/12/20
Recursos contra o resultado parcial (pontuação nas provas objetivas)	21 e 22/12/20
Publicação da síntese dos recursos contra o resultado parcial	07/01/21
Envio dos títulos para os aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior	**21 a 23/12/20**
Aplicação das provas práticas para os cargos de Ajudante, Auxiliar de Operador de ETE, ETA e SAA, Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Eletrotécnico, Encanador, Encarregado de Manutenção, Operador de Estações de Tratamento de Água e Sistema de Abastecimento de Água, Operador de Estações de Tratamento de Esgoto e Pedreiro	**23/01, 24/01, 30/01 e 31/01/21**
Divulgação dos resultados das provas práticas e de títulos	**03/02/21**
Recursos contra os resultados das provas práticas e de títulos	04 e 05/02/21
Publicação da síntese dos recursos contra pontuação nas provas prática e de títulos	10/02/21
Divulgação do resultado final do Concurso Público	**11/02/21**

3.4. O candidato deverá apresentar, durante o período de inscrição - compreendido de 17/08/20 a 04/10/20, laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 17/08/20 a 04/10/20, pela Internet, através do site www.ibam-concursos.org.br.

4.2.1. O site estará disponível para inscrição no período entre 0h00 do dia 17/08/20 e 23h59 do dia 04/10/20.

4.5. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, até às 21h00 do dia 05/10/20, caso contrário não será considerado.

4.5.1. Não serão consideradas válidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após às 21h00 do dia 05/10/20.

4.16. O candidato deverá verificar, a partir do dia 07/10/20 após às 14h00, no site www.ibam-concursos.org.br, na opção Documentação do Concurso, se sua inscrição foi deferida, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade pela não conferência.

4.18.4. Para as inscrições amparadas pelo item anterior, os candidatos deverão proceder da seguinte forma: a) solicitar isenção no período de 24 a 26 de agosto de 2020, realizando o pré-cadastramento de seus dados pessoais, pela Internet, no site www.ibam-concursos.org.br, acessando a opção Cargos disponíveis no link do Concurso Público do SAAE de Rio das Ostras - 01/2020 e escolher o cargo para o qual deseja pleitear isenção. Logo em seguida, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados, inclusive a denominação do cargo escolhido e seu respectivo código.

4.18.13. O resultado da análise da documentação apresentada na inscrição do candidato contemplado será dado a conhecer através dos sites do IBAM e da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade de conferir, no dia 21/09/20, se teve seu pedido de isenção do valor de inscrição deferido.

5.2.1. As provas objetivas estão previstas para o dia 22 de novembro de 2020, em dois períodos, a saber:

5.2.1.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados, existentes e reservados, o IBAM e o Município de Rio das Ostras, reservam-se o direito de remanejar a data e horário de prova.

5.2.20. Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados no dia 23 de novembro de 2020, no Mural de Atos na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, bem como nos sites do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no Jornal Oficial do Município.

5.3.9.1. Os candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior deverão enviar seus títulos autenticados, no período de 21 a 23/12/20, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. Na parte externa do envelope na identificação do Remetente, além do endereço completo do candidato e CEP deverá constar o número da inscrição, o nome do candidato e o cargo para o qual está concorrendo e no campo do destinatário, além do endereçamento correto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal, deverá constar o concurso público a que se refere e a respectiva etapa, tudo conforme indicam os quadros abaixo:

5.4. Provas Práticas para os cargos de Ajudante, Auxiliar de Operador de ETE, ETA e SAA, Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Eletrotécnico, Encanador, Encarregado de Manutenção, Operador de Estações de Tratamento de Água e Sistema de Abastecimento de Água, Operador de Estações de Tratamento de Esgoto e Pedreiro

5.4.1. Serão aplicadas provas práticas, com caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos aos cargos de Ajudante, Auxiliar de Operador de ETE, ETA e SAA, Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Eletrotécnico, Encanador, Encarregado de Manutenção, Operador de Estações de Tratamento de Água e Sistema de Abastecimento de Água, Operador de Estações de Tratamento de Esgoto e Pedreiro que tenham sido aprovados nas provas objetivas e classificados até 5 (cinco) vezes o número de vagas de cada cargo, mais os empatados na última nota considerada para este fim.

5.4.5. A convocação dos candidatos para realização das provas práticas, previstas para os dias 23/01/21, 24/01/21, 30/01/21 e 31/01/21, será feita por meio de Edital de Convocação que será divulgado nos sites www.ibam-concursos.org.br e www.riodasostras.rj.gov.br, assim como no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e nos demais meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão de Concurso Público.

5.4.7. A critério do SAAE de Rio das Ostras, os candidatos aos cargos de Ajudante, Auxiliar de Operador de ETE, ETA e SAA, Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Eletrotécnico, Encanador, Encarregado de Manutenção, Operador de Estações de Tratamento de Água e Sistema de Abastecimento de Água, Operador de Estações de Tratamento de Esgoto e Pedreiro que tenham sido aprovados nas provas objetivas e classificados após a proporção definida no item 5.4.1 poderão ser convocados no prazo de validade deste concurso para a prova prática, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

6.1. A contagem de pontos obedecerá aos critérios a seguir:
b) para os cargos de Ajudante, Auxiliar de Operador de ETE, ETA e SAA, Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Eletrotécnico, Encanador, Encarregado de Manutenção, Operador de Estações de Tratamento de Água e Sistema de Abastecimento de Água, Operador de Estações de Tratamento de Esgoto e Pedreiro
O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas, sendo adicionada a esse total a nota obtida nas provas práticas.

Ficam inseridos os itens 1.8.1 e 4.14.1 ao Edital com a seguinte redação:

1.8.1. As datas de aplicação das provas previstas no cronograma poderão ser alteradas, em virtude de eventual prorrogação dos prazos de isolamento social e de vedação de realização de eventos que levem à aglomeração de pessoas, pelas autoridades sanitárias do Governo Municipal e do Governo do Estado do Rio de Janeiro em face das medidas de combate ao COVID-19.

4.14.1. Na impossibilidade de comparecimento dos candidatos ou de suspensão ou cancelamento do concurso por motivo de força maior (como por exemplo: ocorrência de fenômenos naturais, surtos endêmicos, guerras, revoluções ou outros fatos externos independentes da vontade humana) o valor pago a título de inscrição não será devolvido.

No Anexo I
Os vencimentos-base dos cargos 101 a 121 são os especificados a seguir:

101	Economista	R$ 4.023,93
102	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	R$ 7.583,93
103	Engenheiro Civil	R$ 7.583,93
104	Engenheiro Eletricista	R$ 7.583,93
105	Agente de Saneamento	R$ 1.372,49
106	Desenhista Projetista	R$ 1.372,49
107	Eletrotécnico	R$ 1.372,49
108	Encarregado de Manutenção	R$ 2.487,88
109	Operador de Estações de Tratamento de Água e Sistema de Abastecimento de Água	R$ 2.260,94
110	Operador de Estações de Tratamento de Esgoto	R$ 2.260,94
111	Técnico em Edificações	R$ 1.372,49
112	Técnico em Mecânica	R$ 2.135,32
113	Técnico em Química	R$ 1.372,49
114	Técnico em Segurança do Trabalho	R$ 1.372,49
115	Topógrafo	R$ 1.497,25
116	Ajudante	R$ 1.045,00
117	Auxiliar de Operação ETE, ETA e SAA	R$ 1.381,68
118	Bombeiro Hidráulico	R$ 1.799,05
119	Eletricista	R$ 1.799,05
120	Encanador	R$ 1.799,05
121	Pedreiro	R$ 1.799,05

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Alexandre Beleza Romão
Presidente do SAAE de Rio das Ostras

Rio das Ostras, 27 de julho de 2020.

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 046/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as férias do servidor Sr. BRUNO CARVALHO BALTHAZAR LESSA, Auxiliar Legislativo, matricula 026, concedia pela portaria nº 041/2020.

Art. 2º - Período de férias do servidor elencado no art. 1º, passa a ser de 08 a 17/09/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme processo administrativo nº 545/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 28 de julho de 2020.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente